



Estado de São Paulo

Diário Oficial

do

Município de Ourinhos

Lei nº. 4.923, de 05 de janeiro de 2.005

Publicação Bisemanal

Ano VIII ★ nº 595★

site: www.ourinhos.sp.gov.br

Sexta-feira, 11 de maio de 2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL Nº 004/2012

COMUNICADO 01/2012

Prezados(as) Candidatos(as)

Comunicamos que devido a alteração de nomenclatura que teve de ser realizada em diversos capítulos do Edital Normativo nº 004/2012, dentre outras, houve a necessidade de se republicar o mesmo. Portanto informamos que o Edital Normativo nº 004/2012, publicado na data de 08/05/2012 foi republicado, sob o mesmo número nesta data.

Solicitamos a todos os candidatos interessados que leiam novamente o Edital Normativo nº 004/2012 com data de publicação em 11/08/2012 antes de efetivarem suas inscrições. Informamos ainda que não serão aceitas quaisquer reclamações posteriores.

Agradecemos a compreensão e a atenção.

Atenciosamente, Equipe Dexter.

Ourinhos, 11 de maio de 2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Municipal nº 542/07 e disposições contidas nas Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL Nº 004/2012

A Prefeitura Municipal de Ourinhos, Estado de São Paulo, nos termos da legislação vigente, torna pública através da Dexter Consultoria Educacional e Concursos Públicos Ltda em datas, locais e horários a serem oportunamente divulgados, a abertura de inscrições ao Processo Seletivo Público destinado ao provimento de vagas existentes para os cargos descritos na Tabela I especificada no Capítulo I – Do Processo Seletivo Público.

O Processo Seletivo Público reger-se-á pelos termos do Artigo 198 da Constituição Federal, dos artigos 10 e 16 da Lei 11.350/06, Lei Complementar

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I – DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

1.1. O Processo Seletivo Público destina-se ao provimento de vagas, para contratação por tempo indeterminado, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho - (CLT), nos cargos atualmente vagos e das que vagarem.

1.2. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data da homologação do resultado final, podendo, a critério da Prefeitura Municipal de Ourinhos, ser prorrogado uma vez por igual período.

1.3. Os cargos, o código dos cargos, as regiões de trabalho, as vagas, salário inicial, carga horária semanal, requisitos mínimos exigidos e a taxa de inscrição são os estabelecidos na tabela abaixo que encontra-se dividida por nível de escolaridade.

1.4. A descrição dos cargos está especificada no **ANEXO II**, deste Edital.

TABELA I

Cargos	Código	Vagas	UBS/PSF	Bairro	Vencimento Inicial Mensal / Carga Horária	Requisitos Mínimos Exigidos	Taxa de Inscrição
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO							
Agente Comunitário de Saúde	101	01	Parque Minas Gerais	Vila Boa Esperança 2ª Seção	R\$ 762,00 / 40 h semanais	Ensino Fundamental Completo e residência no Bairro da respectiva UBS/PSF anterior a data da publicação deste Edital.	R\$ 6,90

Agente Comunitário de Saúde	102	01	Parque Minas Gerais	Parque Minas Gerais	R\$ 762,00 / 40 h semanais	Ensino Fundamental Completo e residência no Bairro da respectiva UBS/PSF anterior a data da publicação deste Edital.	R\$ 6,90
Agente Comunitário de Saúde	103	02	CAIC	Jardim Helena Braz Vendramine	R\$ 762,00 / 40 h semanais	Ensino Fundamental Completo e residência no Bairro da respectiva UBS/PSF anterior a data da publicação deste Edital.	R\$ 6,90
Agente Comunitário de Saúde	104	01	CAIC	Jardim Califórnia	R\$ 762,00 / 40 h semanais	Ensino Fundamental Completo e residência no Bairro da respectiva UBS/PSF anterior a data da publicação deste Edital.	R\$ 6,90
Agente Comunitário de Saúde	105	01	Região Oeste	Jardim Brilhante	R\$ 762,00 / 40 h semanais	Ensino Fundamental Completo e residência no Bairro da respectiva UBS/PSF anterior a data da publicação deste Edital.	R\$ 6,90
Agente Comunitário de Saúde	106	01	Jardim Itamaraty	Jardim Itamaraty	R\$ 762,00 / 40 h semanais	Ensino Fundamental Completo e residência no Bairro da respectiva UBS/PSF anterior a data da publicação deste Edital.	R\$ 6,90
Agente Comunitário de Saúde	107	02	Jardim Itamaraty	Jardim Paris	R\$ 762,00 / 40 h semanais	Ensino Fundamental Completo e residência no Bairro da respectiva UBS/PSF anterior a data da publicação deste Edital.	R\$ 6,90
Agente Comunitário de Saúde	108	01	Vila São Luiz	Vila São Luiz	R\$ 762,00 / 40 h semanais	Ensino Fundamental Completo e residência no Bairro da respectiva UBS/PSF anterior a data da publicação deste Edital.	R\$ 6,90
Agente Comunitário de Saúde	109	01	Vila São Luiz	Jardim Industrial ou Jardim do Sol	R\$ 762,00 / 40 h semanais	Ensino Fundamental Completo e residência no Bairro da respectiva UBS/PSF anterior a data da publicação deste Edital.	R\$ 6,90
Agente Comunitário de Saúde	110	02	PSF Pacheco Chaves	Pacheco Chaves	R\$ 762,00 / 40 h semanais	Ensino Fundamental Completo e residência no Bairro da respectiva UBS/PSF anterior a data da publicação deste Edital.	R\$ 6,90
Cargos	Código	Vagas	UBS/PSF	Bairro	Vencimento Inicial Mensal / Carga Horária	Requisitos Mínimos Exigidos	Taxa de Inscrição
Agente Comunitário de Saúde	111	01	PSF Jardim Josefina	Jardim Josefina	R\$ 762,00 / 40 h semanais	Ensino Fundamental Completo e residência no Bairro da respectiva UBS/PSF anterior a data da publicação deste Edital.	R\$ 6,90
Agente Comunitário de Saúde	112	01	PSF São Jorge	Jardim São Carlos	R\$ 762,00 / 40 h semanais	Ensino Fundamental Completo e residência no Bairro da respectiva UBS/PSF anterior a data da publicação deste Edital.	R\$ 6,90
Agente Comunitário de Saúde	113	01	COHAB	Vila Musa	R\$ 762,00 / 40 h semanais	Ensino Fundamental Completo e residência no Bairro da respectiva UBS/PSF anterior a data da publicação deste Edital.	R\$ 6,90



EXPEDIENTE

Conforme Lei n. 4.923, de 05 de janeiro de 2.005.


Tiragem:
1.000 Exemplares

Edição:
Coordenadoria de Comunicação Social

Jornalista Responsável:
Renata Botelho Meleiro
MTB: 56.299/SP

Impressão:
Leal Artes Gráficas Ltda.

Diário Oficial
do

Município de Ourinhos
Estado de São Paulo

Circula toda terça-feira e sexta-feira

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Rua do Expedicionário, 627
CEP 19900-041 - Ourinhos/SP
Telefone: (0xx14) 3302-6116
site: www.ourinhos.sp.gov.br
e-mail: imprensa@ourinhos.sp.gov.br

1.5. O Processo Seletivo Público será desenvolvido em 1 (uma) fase, com as seguintes etapas:

a) 1ª etapa consistirá de prova objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, conforme especificações constantes nos Capítulos VI e VII deste Edital;

1.5.3. O candidato somente poderá se inscrever a vaga de Agente Comunitário de Saúde disponível no bairro em que reside, comprovação que será realizada no ato da convocação mediante a entrega de Comprovante de Residência em nome do candidato.

1.5.4. Os candidatos habilitados que excederem ao total de vagas disponíveis, ficarão em cadastro de reserva e não possuirão direito subjetivo à contratação, caracterizando mera expectativa de direito.

II – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. Para se inscrever o candidato deverá ler o edital em sua íntegra e preencher as condições para inscrição especificadas a seguir:

2.1.1. Ser brasileiro, nato ou naturalizado, cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal 70.436/1972, ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional nº 19/1998;

2.1.2. Ter, na data de convocação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

2.1.3. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;

2.1.4. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

2.1.5. Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;

2.1.6. Possuir, no ato da convocação, os REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS para o cargo conforme especificado na Tabela I constante no Capítulo I – Do Processo Seletivo Público e a DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA constante do Item 10.4 do Capítulo XI deste Edital;

2.1.6.1. Residir no bairro da USB de sua escolha, desde data anterior a publicação deste Edital. O candidato que, se, convocado para a vaga não apresentar o comprovante de residência exigido no Item 10.4 do Capítulo XI, será eliminado do Processo Seletivo Público.

2.1.7. Não registrar antecedentes criminais;

2.1.8. Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, contra a Administração, contra a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei nº 11.343, de 23/08/2006;

2.1.9. Não poderá ser aposentado por invalidez, ter aposentadoria especial para o mesmo cargo ou receber proventos de aposentadoria conforme teor do artigo 37, §10 da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998, e nem estar com idade de aposentadoria compulsória (70 anos ou mais);

2.1.10. No ato de investidura o candidato deverá estar compatibilizado para nova investidura em novo cargo público e atender ao disposto nos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal;

2.1.11. Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do cargo, comprovada em avaliação realizada pelo Médico do Trabalho indicado pela Prefeitura Municipal de Ourinhos.

III – DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas somente via Internet, pelo site www.dexter.net.br, no período de 11 a 21 de maio de 2012, iniciando-se no dia 11/05/2012, às 12 horas e encerrando-se, impreterivelmente, às 23 horas do dia 21/05/2012, observado o horário oficial de Brasília/DF e os itens estabelecidos nos Capítulos II e III, deste edital.

3.1.1. O candidato que não tiver acesso a internet poderá realizar sua inscrição na sede do Programa "Acessa São Paulo" localizado no Centro de Convivência Jornalista Benedicto da Silva Eloy, à Praça Henrique Tocalino, nº 272, Centro, Ourinhos/SP, de segunda a sexta-feira, excetuando-se os pontos facultativos e feriados.

3.1.2. Será disponibilizado ao candidato acesso a computador com conexão a internet para o preenchimento do formulário de inscrição online e impressora para a impressão do boleto bancário para pagamento da taxa.

3.1.3. O candidato não terá auxílio para o preenchimento do formulário de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a digitação dos dados solicitados.

3.2. O candidato que realizar sua inscrição via Internet, poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição somente através de boleto bancário, pagável em toda rede bancária, com exceção de correspondentes bancários (supermercados, casas lotéricas e etc.), atendendo a data de vencimento constante no boleto.

3.2.1. O documento de boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico da DEXTER e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição, após a conclusão do preenchimento do formulário de inscrição online.

3.2.2. O candidato poderá emitir segunda via do boleto bancário até às 23 horas do dia estipulado para o término das inscrições, conforme consta no item 3.1. deste Edital.

3.2.2.1. Para emissão de segunda via do boleto bancário o candidato deverá inserir seu número de inscrição e número de CPF na área específica do site para este fim, portanto para evitar inviabilidade de acesso o candidato deverá anotar o seu número de inscrição, gerado no ato da mesma, para futuras consultas.

3.2.3. O candidato ao efetuar a sua inscrição pela Internet, deverá **OBRIGATORIAMENTE EFETUAR O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO POR MEIO DO BOLETO BANCÁRIO EMITIDO PELA INTERNET.**

3.2.4. Os candidatos que efetuarem o pagamento da taxa de inscrição em desacordo com as instruções do item 3.2. deste Edital, ou seja, efetuarem o pagamento por meio de depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional e/ou extemporânea, **NÃO TERÃO A SUA INSCRIÇÃO EFETIVADA** ou verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda todos os requisitos fixados, esta será cancelada.

3.3. As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, via boleto bancário, através da Rede Bancária.

3.3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.4. O candidato deverá obrigatoriamente indicar, no formulário de inscrição online, uma única opção de cargo.

3.5. O candidato deverá realizar o pagamento do boleto bancário em dinheiro, a DEXTER não se responsabilizará por pagamentos efetuados em cheques ou por envelopes em máquinas de auto-atendimento que não forem compensados por qualquer motivo, bem como não aceitará como comprovante de pagamento Extrato Bancário ou Comprovante de Agendamento.

3.6. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos ao efetuar sua inscrição.

3.7. Não será concedida ISENÇÃO parcial ou total de taxa de inscrição.

3.8. Não haverá restituição do valor da taxa de inscrição, em hipótese alguma.

3.9. Não serão recebidas inscrições por fax-símile, correio eletrônico ou fora do período estabelecido neste capítulo.

3.10. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração do cargo.

3.11. O candidato que realizar mais de uma inscrição, em cargos diferentes, deverá no dia da prova, comparecer ao local e sala de prova da opção que privilegiar e realizar a prova a ela correspondente, caso haja coincidência do dia e do horário de realização das provas, sendo assim considerado faltoso nas demais opções.

3.12. Os candidatos inscritos NÃO deverão enviar cópia de documento de identidade a DEXTER, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos, os dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

3.12.1. A apresentação dos documentos e das condições exigidas para participação no referido Processo Seletivo Público, será feita por ocasião da convocação, sendo que a não apresentação implicará a anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

3.12.2. No dia de realização da prova, o candidato deverá levar o comprovante de inscrição (boleto bancário) e original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e/ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

3.13. As informações prestadas no formulário de inscrição online são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Prefeitura Municipal de Ourinhos o direito de excluir do Processo Seletivo Público aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações

inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3.14. O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, em campo próprio, no ato de inscrição, indicando claramente no formulário de inscrição online quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.).

3.14.1. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.

3.14.2. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.15. Informações complementares referentes à inscrição, estarão disponíveis no endereço eletrônico da DEXTER.

3.16. A DEXTER e a Prefeitura Municipal de Ourinhos não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.17. A partir do dia 23/05/2012 o candidato deverá conferir no endereço eletrônico da DEXTER, mediante publicação da Listagem de Inscrições Homologadas, se os dados da sua inscrição foram recebidos, e se o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC, da DEXTER (0xx11) 5562-3414 para verificar o ocorrido, no horário das 08 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos.

3.18. São de responsabilidade do candidato a obtenção e impressão do Edital.

3.19. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atendem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

IV – DA INSCRIÇÃO PARA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

4.1. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo Público, usando dos benefícios concedidos pelas prerrogativas legais, desde que as atribuições do cargo/emprego pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, conforme estabelecido no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei Nº 7.853/1989.

4.2. Em obediência ao disposto no art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004 que regulamenta a Lei 7.853/1989 e Lei Complementar Municipal nº 258/1998, aos candidatos portadores de deficiência habilitados, será reservado o percentual de 8% (oito por cento) das vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade deste Processo Seletivo Público.

4.2.1. Será divulgada lista especial para deficientes, porém somente serão convocados caso o índice da relação: N° CONTRATADOS X 8% seja maior ou igual a 1. Os candidatos constantes da lista especial também serão classificados na lista geral pela ordem de classificação geral.

4.3. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

4.4. As pessoas portadoras de deficiência participarão deste Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.5. No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência que necessite de tratamento diferenciado nos dias do Processo Seletivo Público de-

verá requerê-lo, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas (prova em braile, ampliada, leitor, etc...).

4.6. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

4.7. O candidato inscrito como portador de deficiência deverá especificar no Formulário de Inscrição Online, a sua deficiência.

4.7.1. O candidato portador de deficiência deverá, durante o período das inscrições, tendo como prazo limite 1 (um) dia útil após o encerramento das inscrições, encaminhar via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), identificando no envelope "PM OURINHOS PS01 / LAUDO, a Dexter Consultoria Educacional e Concursos Públicos Ltda, aos cuidados da Divisão de Concursos, localizada à Rua dos Cafezais, nº 327 – CEP 04364-000 – Vila Santa Catarina – São Paulo – Capital, os seguintes documentos:

4.7.1.1. Laudo médico (original) emitido no prazo máximo de 3 (três) meses que antecede a data de encerramento das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência (envio obrigatório).

4.7.1.2. Condição especial para realização da prova, quando for o caso.

4.8. Os candidatos que não atenderem, dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos mencionados nos itens 4.5, 4.6 e 4.7. não terão a condição especial atendida ou serão considerados não portadores de deficiência, seja qual for o motivo alegado.

4.8.1. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

4.9. Quando da convocação para o pré-admissional, será eliminado da lista de portadores de deficiência o candidato cuja deficiência, assinalada no Formulário de Inscrição Online, não se confirme.

4.10. As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais, serão atendidas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.10.1. Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em braile serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em braile. Os referidos candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda utilizar-se de soroban.

4.10.2. Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas nesse sistema, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

4.11. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

4.12. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público serão submetidos a exames médicos e complementares, que irão avaliar a sua condição física e mental.

4.13. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

4.14. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem portadores de deficiência, se aprovados no Processo Seletivo Público, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

V – DAS PROVAS

5.1. O Processo Seletivo Público constará das seguintes provas:

Cargos	Tipo de Prova	Conteúdo	Nº de Itens
NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO			
Agente Comunitário de Saúde	Objetiva	Língua Portuguesa	15
		Matemática	10
		Conhecimentos Específicos	05

5.2. As Provas de Língua Portuguesa, de Matemática e de Conhecimentos Específicos, constarão de questões objetivas de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada, terão uma única resposta correta e versarão sobre os programas contidos no ANEXO I, deste Edital.

VI – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS

6.1. As Provas Objetivas serão realizadas na cidade de Ourinhos na data prevista de 03 de junho de 2012.

6.2. Os locais e horários serão comunicados oportunamente através de Edital de Convocação para as Provas Objetivas a ser publicado em Diário Oficial do Município, através de listas que serão afixadas na sede da Prefeitura Municipal de Ourinhos e através da Internet nos sites www.dexter.net.br e www.ourinhos.sp.gov.br.

6.2.1. Será disponibilizado ao candidato Consulta ao Cartão Informativo, contendo data, horário, local e número de sala, no site www.dexter.net.br na mesma ocasião da publicação do Edital de Convocação para as Provas Objetivas citado no item 6.2. deste capítulo.

6.2.1.1. É de total responsabilidade do candidato a consulta dos locais, datas e horários das provas, e deverá ser realizada pelos meios especificados nos itens acima, ficando a DEXTER e a Prefeitura Municipal de Ourinhos isentas de quaisquer responsabilidades caso o candidato perca datas e/ou horários das provas. A DEXTER e a Prefeitura Municipal de Ourinhos não enviarão avisos ou convocações por correio ou e-mail, em nenhuma das fases do certame, a nenhum candidato.

6.2.2. Ao candidato só será permitida a participação nas provas, na respectiva data, horário e local, a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 6.2. e 6.2.1., deste capítulo.

6.3. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

6.4. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc., deverão ser corrigidos somente no dia de aplicação das respectivas provas em formulário específico.

6.5. Não será aceita alteração de Cargo em hipótese alguma.

6.6. O Candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido de:

a) Comprovante de inscrição;

b) Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.

6.6.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

6.6.2. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

6.6.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

6.6.3.1. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia do portador.

6.6.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, Cadastro de Pessoa Física – CPF, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

6.6.5. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

6.7. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

6.8. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não

constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a DEXTER procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição.

6.8.1. A inclusão de que trata o item 6.8. será realizada de forma condicional e será confirmada pela DEXTER, na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

6.8.2. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 6.8., a mesma será automaticamente cancelada sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

6.8.3. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato:

6.8.3.1. Entrar e/ou permanecer no local de exame com armas ou aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, aparelhos de mp3 e similares, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman etc.) ou semelhantes.

6.8.3.2. Entrar ou permanecer no local de exame com vestimenta inadequada (trajando sunga, boné, gorro, sem camisa, etc).

6.8.4. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

6.8.5. A DEXTER não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

6.9. Quanto às Provas Objetivas:

6.9.1. Para a realização das provas objetivas, o candidato lerá as questões no Caderno de Questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção;

6.9.1.1. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (dupla marcação), mesmo que uma delas esteja correta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

6.9.1.2. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

6.10. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a Folha de Resposta e o Caderno de Questões, cedidos para a execução da prova.

6.10.1. As Provas terão a seguinte duração:

6.10.1.1. 3 (três) horas para todos os cargos;

6.10.2. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1 (uma) hora.

6.12. As Folhas de Respostas dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.

6.13. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo Público o candidato que:

6.13.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados.

6.13.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no item 6.6., alínea “b”, deste Capítulo.

6.13.3. Não comparecer as provas, seja qual for o motivo alegado.

6.13.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência estabelecido no Item 6.11.1.

6.13.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadoras.

6.13.6. For surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, pager, bip, gravador, notebook e/ou equipamento similar.

6.13.7. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas.

6.13.8. Não devolver as Folhas de Respostas e os Cadernos de Questões cedidos para realização das provas.

6.13.9. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes.

6.13.10. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas ou ao conteúdo das questões fora dos meios permitidos.

6.13.11. Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas e/ou cadernos de questões.

6.13.12. Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões e/ou nas folhas de respostas.

6.13.13. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo Público.

6.14. Por razões de segurança e de direitos autorais adquiridos, a DEXTER não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo Público.

6.14.1. Os Cadernos de Questões serão divulgados, juntamente com os Gabaritos Oficiais, Logo após a aplicação das provas objetivas, por período determinado, apenas pelo site www.dexter.net.br para que os candidatos possam efetuar consulta ao conteúdo das questões com cunho de embasar fundamentação lógica de argumentação a possível recurso que deverá ser interposto atendendo as especificações contidas no capítulo IX deste Edital.

6.15. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Público.

6.16. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de provas.

6.17. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

VII – DO JULGAMENTO DAS PROVAS ESCRITAS

7.1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.

7.2. Na avaliação da Prova Objetiva será utilizado o Escore Bruto.

7.3. O Escore Bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.

7.3.1. Para se chegar ao total de pontos o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova, e multiplicar pelo número de questões acertadas. O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato, conforme formula abaixo:

$$(100 / \text{NQP}) \times \text{NQA} = \text{TP}$$

Onde:

NQP = Número de questões constantes na prova;

NQA = Número de questões acertadas;

TP = Total de pontos obtidos.

7.4. Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta).

7.5. Em hipótese alguma haverá revisão de provas.

7.6. O candidato não habilitado, ou seja, que não atingir a pontuação mínima, conforme estipulado no item 7.4., será eliminado do Processo Seletivo Público.

VIII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

8.1. A nota final de cada candidato será igual:

8.1.1 ao total de pontos obtidos nas provas objetiva.

8.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, da nota final, em lista de classificação por cargo.

8.3. Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral com a relação de todos os candidatos, inclusive os deficientes, e uma especial com a relação dos candidatos declarados deficientes.

8.4. O resultado provisório do Processo Seletivo Público será divulgado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ourinhos e nos sites www.dexter.net.br e www.ourinhos.sp.gov.br, e caberá recurso nos termos do Capítulo X, deste Edital.

8.5. A lista de Classificação Final/Homologação, após avaliação dos eventuais recursos interpostos, será afixada no quadro de avisos Prefeitura Municipal de Ourinhos, divulgada nos sites www.dexter.com.br e www.ourinhos.sp.gov.br, e publicada no Diário Oficial do Município.

8.6. No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

8.6.1. Tiver mais idade.

8.6.2. Obter maior número de acertos na prova de Conhecimentos

Específicos;

8.6.3. Obter maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;

8.6.4. Obter maior número de acertos na prova de Matemática;

8.6.5. Tiver maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos até a data de início da inscrições.

8.7. A classificação no presente Processo Seletivo Público não gera aos candidatos direito à admissão imediata para o cargo, cabendo a Prefeitura Municipal de Ourinhos, o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de admissão de todos os candidatos aprovados respeitada sempre a ordem de classificação no Processo Seletivo Público, bem como não lhe garante escolha do local de trabalho.

IX – DOS RECURSOS

9.1. Será admitido recurso quanto à aplicação das provas objetivas, divulgação dos gabaritos e conteúdo das questões e resultado das provas objetivas.

9.2. Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da:

9.2.1. Aplicação das provas objetivas, Divulgação dos gabaritos oficiais do Processo Seletivo Público e Cadernos de Questões;

9.2.2. Lista de resultado das provas objetivas;

9.3. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

9.4. O recurso deverá ser individual, digitado ou datilografado, devidamente fundamentado e conter o nome do Processo Seletivo público, nome e assinatura do candidato, número de inscrição, cargo, código do cargo e o seu questionamento.

9.5. O recurso deverá ser endereçado à Comissão Especial do Processo Seletivo Público e protocolado pessoalmente, ou por procurador na sede da Prefeitura Municipal de Ourinhos, à Travessa Vereador Abrahão Abujamra, nº 62, Centro – Ourinhos/SP, no horário das 9 horas às 16 horas. Após o recebimento dos recursos, a Comissão Especial do Processo Seletivo Público irá encaminhá-los a DEXTER para que sejam respondidos em tempo hábil.

9.5.1. No caso de recurso protocolado por procurador, deverá ser entregue juntamente com o mesmo, instrumento particular de procuração, específico para o fim que lhe cabe, devidamente assinado pelo outorgante, com firma reconhecida em cartório competente e cópia simples do documento de identidade do outorgado.

9.5.2. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 9.1, deste capítulo.

9.6. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Processo Seletivo Público.

9.7. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, correios, internet ou outro meio que não seja o estabelecido no Item 9.5, deste capítulo.

9.8. O ponto relativo a uma questão eventualmente anulada, será atribuído a todos os candidatos.

9.8.1. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

9.8.2. Depois de julgados todos os recursos apresentados, para todas as fases aprazadas, será publicado o resultado final do Processo Seletivo Público com as alterações ocorridas em face do disposto no item 9.8.1 acima.

9.9. Não serão apreciados os Recursos que forem apresentados:

9.9.1. em desacordo com as especificações contidas neste capítulo;

9.9.2. fora do prazo estabelecido;

9.9.3. sem fundamentação lógica e consistente, e

9.9.4. com argumentação idêntica a outros recursos.

9.10. Em hipótese alguma será aceito, vistas de prova, revisão de recurso, recurso do recurso, recurso de gabarito final definitivo ou recurso de resultado final do Processo Seletivo Público.

9.11. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Instrução: O candidato deverá indicar, **obrigatoriamente**, o código e o nome do cargo para o qual está concorrendo, a fase do Processo Seletivo Público a que se refere o recurso, o número da questão objeto do recurso (quando for o caso), o gabarito publicado pela DEXTER (quando for o caso), a sua resposta (quando for o caso) e a sua argumentação fundamentada.

Quando o recurso for referente ao enunciado da questão, o candidato deverá indicar o número da questão a que se refere o enunciado e a sua argumentação fundamentada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Edital nº 004/2012

NOME DO CANDIDATO:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

CARGO: (código e nome)

FASE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO A QUE SE REFERE O RECURSO:

NÚMERO DA QUESTÃO: (QUANDO FOR O CASO)

GABARITO DA DEXTER: (QUANDO FOR O CASO)

RESPOSTA DO CANDIDATO: (QUANDO FOR O CASO)

ARGUMENTAÇÃO DO CANDIDATO

X – DA CONTRATAÇÃO

10.1. A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade da Prefeitura Municipal de Ourinhos.

10.2. A aprovação no Processo Seletivo Público não gera direito à contratação imediata, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

10.3. Por ocasião da convocação que antecede a contratação, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição, estabelecidos no presente Edital.

10.3.1. A convocação que trata o item anterior será realizada mediante comunicado através do Diário oficial do Município de Ourinhos que estabelecerá o prazo máximo para comparecimento do candidato.

10.4. Os candidatos após a convocação citada no item 10.3.1, terão o prazo máximo de 7 (sete) dias úteis para apresentação dos documentos discriminados a seguir: Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Cédula de Identidade – RG ou RNE, 1 (uma) foto 3x4 recente, Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro, Cadastro de Pessoa Física – CPF/CIC, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Exame Médico de Capacidade Funcional, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de não acúmulo de cargos, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal, 1 (um) Comprovante de Residência atual e 1 (um) com data anterior a data de publicação deste Edital, Comprovantes de escolaridade conforme exigido nos requisitos mínimos do cargo constantes da Tabela I deste Edital e outros documentos que a Administração Municipal julgar necessários.

10.5. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos convocados serão submetidos a exame-médico, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao cargo a que concorrem.

10.5.1. As decisões do Serviço Médico a ser indicado pela Prefeitura Municipal de Ourinhos, de caráter eliminatório para efeito de contratação, são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.

10.6. Não serão aceitos no ato da convocação e/ou contratação protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas dos originais.

10.7. No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência Definitiva. O não comparecimento, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Processo Seletivo Público, fato comprovado pela Prefeitura Municipal de Ourinhos através de Termo de Convocação e Aviso de Recebimento.

10.8. O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante a Prefeitura Municipal de Ourinhos.

10.9. Os candidatos classificados serão contratados pelo regime de Consolidação das Leis do Trabalho - (CLT).

XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Todas as convocações, editais e resultados definitivos referentes exclusivamente as etapas do presente Processo Seletivo Público serão publicados em Diário Oficial do Município, afixados na sede da Prefeitura Municipal

de Ourinhos e nos sites www.dexter.net.br e www.ourinhos.sp.gov.br.

11.2. Outros avisos, comunicados e resultados provisórios referentes ou não as etapas do presente Processo Seletivo Público serão publicados nos sites www.dexter.net.br e/ou www.ourinhos.sp.gov.br e/ou afixados na sede da Prefeitura Municipal de Ourinhos, com definição de critérios definidos entre a Prefeitura Municipal de Ourinhos e pela Dexter Consultoria Educacional e Concursos Públicos Ltda.

11.3. Os candidatos aprovados poderão requerer Certificado de Aprovação mediante pagamento de taxa de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), mais custos de postagem. Para obtê-lo o candidato deverá acessar o site www.dexter.net.br e preencher o Formulário de Solicitação de Certificado disponível na página Certificados.

11.4. A aprovação no Processo Seletivo Público não gera direito à contratação imediata, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

11.5. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

11.6. A condição de saúde do candidato, no dia da aplicação das provas, será de sua exclusiva responsabilidade.

11.6.1. Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.

11.6.2. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Processo Seletivo Público.

11.7. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação dos resultados finais do Processo Seletivo Público.

11.7.1. A contratação dos candidatos, observada a ordem de classificação final, por cargo obedecerá ao limite de vagas existentes, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Público de acordo com as necessidades do serviço público, não estando ele obrigado a fazer o provimento de todas as vagas existentes.

11.8. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

11.9. A realização do certame será feita sob exclusiva responsabilidade da Dexter Consultoria Educacional e Concursos Públicos Ltda.

11.10. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão Especial do Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Ourinhos e pela Dexter Consultoria Educacional e Concursos Públicos Ltda, no que tange a realização deste Processo Seletivo Público.

Ourinhos, 11 de maio de 2012.

TOSHIO MISATO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
LÍNGUA PORTUGUESA

Estudo de texto. Novo acordo ortográfico. Conhecimento da língua: ortografia; pontuação; emprego do nome; emprego do pronome; emprego de tempos e modos verbais; regência verbal e nominal; aspectos gerais; estrutura da oração e do período.

MATEMÁTICA

Problemas de raciocínio lógico: Estruturas Lógicas; Lógica de Argumentação; Associação; Verdades e Mentiras (adequados ao nível).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Promoção a saúde: conceitos e estratégias; Noções básicas de higiene; Orientações básicas para: doença diarreica aguda, infecção respiratória aguda, tuberculose, hanseníase, hipertensão arterial, diabetes mellitus, planejamento familiar, preventivo do câncer de colo uterino, pré-natal, imunização; Noções básicas de epidemiologia, meio ambiente e saneamento; Noções básicas (agente etiológico, reservatório, vetor, modo de transmissão, período de incubação, manifestações clínicas, tratamento, diagnóstico, medidas de controle e prevenção) das seguintes doenças: Dengue, Malária, Doença de Chagas, Leishmaniose Tegumentar Americana e Leishmaniose Visceral, Lepptosirose e Esquistossomose; Lei Orgânica do Município de Ourinhos.

visitas domiciliares periódicas para monitoramento das gestantes, priorizando atenção nos aspectos de desenvolvimento da gestação; efetuar o seguimento do pré-natal; sinais e sintomas de risco na gestação; nutrição; promover o incentivo e preparo para o aleitamento materno; preparo para o parto; promover a atenção e cuidados ao recém nascido; cuidados no puerpério; efetuar monitoramento dos recém nascidos e das puérperas; realizar ações educativas para a prevenção do câncer cérvico-uterino e de mama, encaminhando as mulheres em idade fértil para realização dos exames periódicos nas Unidades de Saúde de referência; realizar ações educativas sobre métodos de planejamento familiar; realizar ações educativas referentes ao climatério; realizar atividades de educação nutricional nas famílias e na comunidade; realizar de atividades de educação em saúde bucal na família, com ênfase no grupo infantil; efetuar busca ativa das doenças infecto-contagiosas; promover o apoio a inquéritos epidemiológicos ou investigação de surtos ou ocorrência de doenças de notificação compulsória; supervisionar dos eventuais componentes da família em tratamento domiciliar e dos pacientes com tuberculose, hanseníase, hipertensão, diabetes e outras doenças crônicas; realizar atividades de prevenção e promoção de saúde do idoso; identificar os portadores de deficiência psicofísica com orientação aos familiares para o apoio necessário no próprio domicílio; incentivar a comunidade na aceitação e inserção social dos portadores de deficiência psicofísica; orientar as famílias e a comunidade para a prevenção e o controle das doenças endêmicas; realizar ações educativas para preservação do meio ambiente; realizar ações para a sensibilização das famílias e da comunidade para abordagem dos direitos humanos; - estimular a participação comunitária para ações que visem a melhoria da qualidade de vida da comunidade; - efetuar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com prioridades locais; - estimular continuamente a organização comunitária; - promover a participação da vida da comunidade, principalmente através das organizações e finalidades humanitárias instaladas na micro-área estimulando a discussão das questões relativas à melhoria da vida da população; - fortalecer os elos de ligação entre a comunidade e os serviços de saúde; - informar aos demais membros da equipe de saúde da disponibilidade, necessidades e dinâmica social da comunidade; - orientar a comunidade para utilização adequada dos serviços de saúde;

- atuar de forma integrada junto às instituições governamentais e não governamentais, grupos e associações das comunidades; - executar, dentro de seu nível de competência, de ações e atividades básicas de saúde ditados pelos programas e Projetos geridos pelo Instrutor/Supervisor, de acordo com Normas e Diretrizes do PACS; - desenvolver atividades de educação em saúde individual e coletiva; - registrar em mapas próprios, as atividades desenvolvidas em seu trabalho e encaminhá-los à coordenação municipal do programa; guardar sigilo sobre as informações recebidas durante as visitas domiciliares, em sua área de atuação, repassando-as exclusivamente à Coordenação do PACS; sob pena de incorrer em infração penal, assegurado o direito à indenização pelo dano moral decorrente de sua violação; - estimular e promover ações relacionadas ao saneamento urbano e à melhoria de condições do meio ambiente; - procurar ajuda de outros profissionais da equipe sempre que detectar um problema que transcenda seu nível de competência profissional estabelecido mediante treinamento específico; - nenhum Agente Comunitário de Saúde de Saúde tem permissão para dar informações relativas ao PACS/PSF a quaisquer pessoas sem autorização da Secretaria de Saúde, ressalvadas as responsabilidades de serviço aqui já mencionadas.

ANEXO II - ATRIBUIÇÕES**AUXILIAR DE SERVIÇOS PESADOS EM GERAL**

Realizar do cadastramento das famílias; participar da realização do diagnóstico demográfico e na definição do perfil sócio econômico da comunidade, na descrição do perfil do meio ambiente da área de abrangência, na realização do levantamento das condições de saneamento básico e realização do mapeamento da sua área de abrangência; realizar o acompanhamento das micro-áreas de risco; realizar a programação das visitas domiciliares, elevando a sua frequência nos domicílios que apresentam situações que requeiram atenção especial; atualizar as fichas de cadastramento dos componentes das famílias; executar a vigilância de crianças menores de 01 ano consideradas em situação de risco; acompanhar o crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 5 anos; promover a imunização de rotina às crianças e gestantes, encaminhadas ao serviço de referência ou criando alternativas de facilitação de acesso; promover o aleitamento materno exclusivo; efetuar o monitoramento das diarreias e promoção da reidratação oral; efetuar o monitoramento das infecções respiratórias agudas, com identificação de sinais de risco e encaminhamento dos casos suspeitos de pneumonia ao serviço de saúde de referência; efetuar o monitoramento das dermatoses e parasitoses em crianças; orientar os adolescentes e familiares na prevenção de DST/AIDS, gravidez precoce e uso de drogas; efetuar a identificação e encaminhamento das gestantes para o serviço de pré-natal na Unidade de Saúde de referência; realizar

CRONOGRAMA PREVISTO

DATAS	EVENTOS
11/05/2012 a 21/05/2012	Período de inscrição via Internet.
29/05/2012	Data prevista para publicação da convocação para a realização das provas objetivas a ser divulgado na sede da Prefeitura Municipal de Ourinhos, na internet pelo site www.dexter.net.br e através de publicação no Diário Oficial do Município.
03/06/2012	Data prevista para aplicação das provas objetivas.
03/06/2012	Data prevista para publicação dos gabaritos oficiais.
04 E 05/06/2012	Período previsto para interposição de recursos referentes a aplicação e gabaritos.
15/06/2012	Data prevista para publicação dos resultados das provas objetivas a ser divulgado na sede da Prefeitura Municipal de Ourinhos, na internet pelo site www.dexter.net.br
18 E 19/06/2012	Período previsto para interposição de recursos referentes ao resultado das provas objetivas.
26/06/2012	Publicação do resultado final do Processo Seletivo Público

* Este é um **Cronograma Previsto** das datas dos eventos referentes ao Processo Seletivo Público, portanto as datas aqui constantes podem ser prorrogadas ou adiantadas a critério da DEXTER e da Prefeitura Municipal de Ourinhos, sempre com aviso prévio mediante a publicação de **AVISO** no site www.dexter.net.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – XXXIV

A Prefeitura Municipal de Ourinhos, conforme L/C Nº 474/06 e L/C Nº 705/11, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Concurso Público nº 03/2010, Homologado pelo Decreto nº 5.956/11 para o cargo de **Auxiliar de Educação Infantil**.

Os candidatos deverão se apresentar a partir, (inclusive), do dia **11 DE MAIO** do corrente ano, **COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS**, na Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada a Trav. Ver. Abrahão Abujanra, nº 15 – Centro, para avaliação médica e contratação dos mesmos.

A não comprovação do constante do Inciso VII do Edital do referido Concurso, bem como o não comparecimento dentro do prazo implicará na desistência dos direitos havidos pelos candidatos.

CLASS.	NOME	RG
119	MAURICIO LUIS	17.916.621-9
120	ALEXANDRE PINILHA VITA	20.094.527

Ourinhos, 11 de maio de 2012.

RONALDO MORI
Chefe do Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – LXXXVII

A Prefeitura Municipal de Ourinhos, conforme L/C Nº 474/06 e L/C 705/11, **CONVOCA** o candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2010, Homologado pelo Decreto nº 5.925/10 para o cargo de Assistente Técnico I.

O Candidato deverá se apresentar a partir do dia **11 DE MAIO** do corrente ano, **COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS**, na Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada a Trav. Ver. Abrahão Abujanra, nº 15 – Centro, para avaliação médica e contratação do mesmo.

A não comprovação do constante do Inciso VIII do Edital do referido Concurso, bem como o não comparecimento dentro do prazo implicará na desistência do direito havido pelo candidato.

ORD.	NOME	IDENTIDADE
0051	POLIANA FERREIRA CHIERENTIN	47.142.420-1

Ourinhos, 11 de maio de 2012.

RONALDO MORI
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – LVII

A Prefeitura Municipal de Ourinhos, conforme L/C Nº 485/06 e L/C Nº 652/2010, **CONVOCA** as candidatas aprovadas no Processo Seletivo Público nº 08/2010, Homologado pelo Decreto nº 5952/2011, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais I** (Limpeza e Manutenção de Próprios Municipais).

As candidatas deverão se apresentar **A PARTIR (INCLUSIVE), DO DIA 11 DE MAIO DO CORRENTE ANO, COM PRAZO DE 07 (SETE) DIAS ÚTEIS SEM PRORROGAÇÃO** na Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada a Trav. Ver. Abrahão Abujanra, nº 15 – Centro, para avaliação médica e contratação das mesmas.

A não comprovação do constante do inciso VII do Edital do referido Processo Seletivo, bem como o não comparecimento dentro do prazo implicará na desistência dos direitos havidos pelas candidatas.

CLASS.	NOME	R.G.
338	MEIRIENE CAROLINA LEITE	46.238.783-5
339	KARLA LARISSA DA SILVA	46.148.766-4
340	ALINE RICCI CARDOSO	46.145.981-4
341	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS	25.382.935-5

Ourinhos, 11 de maio de 2012.

RONALDO MORI
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº. 5.797

DE 9 DE MAIO DE 2012

Altera os Anexos II, III da Lei nº. 5.399, de 16 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual e Anexos V e VI da Lei nº. 5.642, de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro 2012 da Prefeitura Municipal de Ourinhos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 7 de maio de 2012 e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados os anexos II e III da Lei nº. 5.399, de 16 de dezembro de 2009, assim demonstrados:

- Programa 0105 – alteração do projeto 1.101.
- Programa 0107 – alteração das atividades 2.144, 2.145 e 2.146 e dos projetos 1.152, 1.161, 1.165, 1.166 e 1.168
- Programa 0114 – alteração do projeto 1.273.
- Programa 0122 – alteração do projeto 1.242 e inclusão do projeto 1.254.

Art. 2º. Ficam alterados os anexos V e VI da Lei nº. 5.642, de 06 de julho de 2011, assim demonstrados:

- Programa 0105 – alteração do projeto 1.101.
- Programa 0107 – alteração das atividades 2.144, 2.145 e 2.146 e dos projetos 1.152, 1.161, 1.165, 1.166 e 1.168.
- Programa 0114 – alteração do projeto 1.273.
- Programa 0122 – alteração do projeto 1.242 e inclusão do projeto 1.254.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário, e por conta de Crédito Adicional Especial.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas

as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 9 de maio de 2012.

TOSHIO MISATO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

ANDRÉ LUIS CAMARGO MELLO

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº. 6.217

DE 8 DE MAIO DE 2012

Declara imóvel de propriedade de Mario Pacheco Chaves, como sendo de utilidade pública, para fins de desapropriação e dá outras providências.

TOSHIO MISATO, Prefeito Municipal de Ourinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO, os dispostos do Processo nº. 13.473, de 7 de maio de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de aquisição pela Prefeitura Municipal de Ourinhos, mediante desapropriação amigável ou judicial, a área de 14.820,80m², destinada a área de lazer - praça, a seguir descrita, localizada na Rua 09, Rua 16, Rua 17 e Rua 19, Chácara Santa Lúcia - Ourinhos, Estado de São Paulo, de propriedade de Mario Pacheco Chaves, de acordo com o levantamento planimétrico e memorial descritivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, que passam a fazer parte integrante deste Decreto:

“Área de terras com 14.820,80m² de propriedade de Mario Pacheco Chaves, localizada entre as Ruas 9,16,17,e 19, Chácara Santa Lúcia, Ourinhos SP, mede de frente para a Rua 9, 56,07m, daí segue em curva com raio de 30,00m em direção a Rua 17 e mede 47,35m; daí segue confrontando com a Rua 17 e mede 75,00m; daí segue em curva com raio de 30,00m em direção a Rua 16 e mede 47,45m; daí segue confrontando com a rua 16 e mede 55,73m; daí segue em curva com raio de 30,00m em direção a Rua 19 e mede 46,60m; daí segue confrontando com a Rua 19 e mede 74,00m; daí segue em curva com raio de 30,00m em direção a Rua 9 e mede 47,00m, encerrando o perímetro da área, destacada de uma área maior transcrita no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº. 9.828, que será destinada a uma Área de Lazer - praça.”

Art. 2º. A desapropriação de que trata o presente Decreto é de natureza urgente, para os efeitos do Decreto-Lei Federal nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº. 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 8 de maio de 2012.

TOSHIO MISATO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

ANDRÉ LUIS CAMARGO MELLO

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 487

TOSHIO MISATO, Prefeito Municipal de Ourinhos, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº. 141/2012, de 4 de maio de 2012, da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear responsável pelo controle administrativo e financeiro do convênio a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Ourinhos e Secretaria de Estado da Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a senhora **EDINICE CRISTINA ALMEIDA LANDUFO**, Diretora de Contabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças como responsável pelo controle administrativo e financeiro do convênio a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Ourinhos e Secretaria de Estado da Cultura, para a realização do XII Festival de Música de Ourinhos e pelo acompanhamento físico do convênio.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ourinhos, 8 de maio de 2012.

TOSHIO MISATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURINHOS
Estado de São Paulo
**SECRETARIA M. DE
ADMINISTRAÇÃO**

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo nº 1859/2.012.

Pregão Presencial nº 46/2.012.

Objeto: Registro de preços para aquisição de cestas básicas.

Propostas Classificadas / Empresas Habilitadas: Distribuidora de Bebidas Maitan Ltda e Supermercado São Judas Tadeu Ltda.

Proposta Vencedora: Distribuidora de Bebidas Maitan Ltda no item 01 (R\$ 61,50).

Ourinhos, 09 de maio de 2012. Toshio Misato – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 1983/2.012.

Pregão Presencial nº 54/2.012.

Objeto: Registro de preços para serviço de auxílio-funeral.

Sessão de processamento do Pregão, recebimento e abertura dos envelopes “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação”: 24 de maio de 2012 às 09:00 horas.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ourinhos, sito à Travessa Vereador Abrahão Abujamra, nº 70, fundos, Centro.

O Edital completo poderá ser retirado gratuitamente na Diretoria de Supri-

mento da Prefeitura Municipal de Ourinhos, sito à Rua Euclides da Cunha, nº 522, Centro, no horário comercial, no site da Prefeitura (www.ourinhos.sp.gov.br) no link licitações ou mediante requerimento da empresa enviado via e-mail para licitacoes@ourinhos.sp.gov.br, sendo que quaisquer esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser obtidos na mencionada Diretoria ou através do telefone (14) 3302-6000 – ramal 6076 e pelo fax (14) 3324-7945. Ourinhos, 10 de maio de 2012. Toshio Misato – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 1984/2.012.

Pregão Presencial nº 55/2.012.

Objeto: Registro de preços para aquisição de ferramentas.

Sessão de processamento do Pregão, recebimento e abertura dos envelopes “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação”: 25 de maio de 2012 às 09:00 horas.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ourinhos, sito à Travessa Vereador Abrahão Abujamra, nº 70, fundos, Centro.

O Edital completo poderá ser retirado gratuitamente na Diretoria de Suprimento da Prefeitura Municipal de Ourinhos, sito à Rua Euclides da Cunha, nº 522, Centro, no horário comercial, no site da Prefeitura (www.ourinhos.sp.gov.br) no link licitações ou mediante requerimento da empresa enviado via e-mail para licitacoes@ourinhos.sp.gov.br.

nhos.sp.gov.br, sendo que quaisquer esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser obtidos na mencionada Diretoria ou através do telefone (14) 3302-6000 – ramal 6076 e pelo fax (14) 3324-7945. Ourinhos, 10 de maio de 2012. Toshio Misato – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 1985/2.012.

Pregão Presencial nº 56/2.012.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção.

Sessão de processamento do Pregão, recebimento e abertura dos envelopes "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação": 28 de maio de 2012 às 09:00 horas.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ourinhos, sito à Travessa Vereador Abrahão Abujamra, nº 70, fundos, Centro.

O Edital completo poderá ser retirado gratuitamente na Diretoria de Suprimento da Prefeitura Municipal de Ourinhos, sito à Rua Euclides da Cunha, nº 522, Centro, no horário comercial, no site da Prefeitura (www.ourinhos.sp.gov.br) no link licitações ou mediante requerimento da empresa enviado via e-mail para licitacoes@ourinhos.sp.gov.br, sendo que quaisquer esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser obtidos na mencionada Diretoria ou através do telefone (14) 3302-6000 – ramal 6076 e pelo fax (14) 3324-7945. Ourinhos, 10 de maio de 2012. Toshio Misato – Prefeito Municipal.

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo nº 1860/2.012.

Pregão Presencial nº 47/2.012.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de pintura.

Propostas Classificadas: Comercial de Tintas de Machado Ltda, Comercial Casa Premium Ltda – ME e GF Bertinatti e Bertinatti Comércio de Materiais de Construção Ltda – ME. Propostas Parcialmente Desclassificadas: Comercial Casa Premium Ltda – ME, nos itens 10, 16, 17, 18, 24, 25, 34, 40, 41, 42 e 43, por não apresentar comprovante que os produtos estavam no programa da Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas, conforme exigido no item 7.1 – alínea "g" do edital e GF Bertinatti e Bertinatti Comércio de Materiais de Construção Ltda – ME, no item 22, por não atender as especificações do edital.

Empresas Habilitadas/ Propostas Vencedoras: Comercial de Tintas de Machado Ltda, nos itens 01 (R\$ 40,40), 02 (R\$ 91,08), 03 (R\$ 0,45), 04 (R\$ 0,33), 05 (R\$ 0,33), 07 (R\$ 5,80), 08 (R\$ 2,55), 09 (R\$ 8,80), 10 (R\$ 95,40), 11 (R\$ 5,25), 12 (R\$ 8,05), 13 (R\$ 5,64), 14 (R\$ 26,00), 15 (R\$ 87,50), 16 (R\$ 67,20), 17 (R\$

68,20), 18 (R\$ 35,70), 22 (R\$ 127,70), 23 (R\$ 25,60), 25 (R\$ 158,90), 26 (R\$ 5,04), 27 (R\$ 24,20), 28 (R\$ 41,30), 30 (R\$ 2,22), 31 (R\$ 4,84), 32 (R\$ 0,42), 33 (R\$ 29,50), 34 (R\$ 100,48), 35 (R\$ 100,48), 36 (R\$ 95,40), 37 (R\$ 96,30), 38 (R\$ 33,95), 40 (R\$ 34,55) e 42 (R\$ 55,20), GF Bertinatti e Bertinatti Comércio de Materiais de Construção Ltda – ME, nos itens 06 (R\$ 1,95), 24 (R\$ 155,72), 29 (R\$ 9,67), 41 (R\$ 11,65) e 43 (R\$ 15,50) e Casa Premium Ltda – ME, nos itens 19 (R\$ 83,00), 20 (R\$ 134,60), 21 (R\$ 31,49) e 39 (R\$ 140,10).

Ourinhos, 10 de maio de 2012. Toshio Misato – Prefeito Municipal.

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Processo nº 1860/2.012.

Pregão Presencial nº 47/2.012.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de pintura.

DECISÃO: "Tendo em vista a manifestação da Secretaria Municipal de Obras e o parecer da Coordenadoria de Assuntos Jurídicos, que ora acolho como fundamento da decisão e esta integra, proferida nos autos da Licitação Pública na Modalidade Pregão Presencial sob o nº 47/2012 – Processo nº 1860/2012, INDEFIRO a impugnação apresentada pela empresa New Master Tintas Ltda. Determino o encaminhamento do presente à Coordenadoria de Suprimento e Apoio Logístico para a adoção das medidas cabíveis e prosseguimento do processo em seus ulteriores termos".

Ourinhos, 09 de maio de 2012. Toshio Misato – Prefeito Municipal.

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo nº 1993/2.012.

Carta Convite nº 10/2.012.

Objeto: Aquisição de tintas.

Empresa Habilitada: Comercial de Tintas de Machado Ltda.

Proposta Classificada/Vencedora Comercial de Tintas de Machado Ltda, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 no valor total de R\$ 13.166,30 (treze mil cento e sessenta e seis reais e trinta centavos).

Ourinhos, 10 de maio de 2.012 - Comissão Permanente de Licitações.

EXTRATO DE LICITAÇÃO

(Cumprimento ao Art. 15,
§ 2º da Lei 8.666/93)

Processo Licitatório nº 06/2011.

Pregão Presencial nº 05/2011.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais para combate à incêndio.

Proposta Vencedora: Ourinhos Comércio de Extintores e Equipamentos Contra Incêndio LTDA – EPP, nos itens 01 (R\$ 14.350,00), 02 (R\$

6.279,00), 03 (R\$ 5.500,00), 04 (R\$ 265,00), 05 (R\$ 295,00), 06 (R\$ 28,00), 07 (R\$ 29,00), 08 (R\$ 84,00), 09 (R\$ 257,00), 10 (R\$ 380,00), 11 (R\$ 8,50), 12 (R\$ 37,00), 13 (R\$ 86,00), 14 (R\$ 48,00), 15 (R\$ 66,00), 16 (R\$ 66,00), 17 (R\$ 397,00), 18 (R\$ 34,50), 19 (R\$ 54,00), 20 (R\$ 178,00), 21 (R\$ 225,00), 22 (R\$ 384,00), 23 (R\$ 161,00), 24 (R\$ 252,00), 25 (R\$ 192,00), 26 (R\$ 53,00), 27 (R\$ 24,00), 28 (R\$ 420,00) e 29 (R\$ 50,00).

Ourinhos, 10 de maio de 2012. Toshio Misato – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE LICITAÇÃO

(Cumprimento ao Art. 15,
§ 2º da Lei 8.666/93)

Processo nº 984/2.011.

Pregão Presencial nº 48/2.011.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para manutenção de áreas verdes no Município de Ourinhos.

Proposta Vencedora: J. F. Blasco Stipp ME, no lote nº 01 itens 01 (R\$ 0,40) e 02 (R\$ 0,44).

Ourinhos, 10 de maio de 2012. Toshio Misato – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE LICITAÇÃO

(Cumprimento ao Art. 15,
§ 2º da Lei 8.666/93)

Processo nº 1219/2.011.

Pregão Presencial nº 58/2.011.

Objeto: Registro de preços para aquisição de fraldas e suplementos alimentares.

Propostas Vencedoras: V. G. Comércio de Material Hospitalar Ltda- EPP, no item 01 (R\$ 0,83), Maxpaper Papelaria Ltda – ME, nos itens 02 (R\$ 0,76) e 03 (R\$ 0,75), Lucineia Maria de Lima – ME, nos itens 04 (R\$ 0,29), 05 (R\$ 0,31) e 06 (R\$ 0,31), Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda, nos itens 07 (R\$ 8,30), 11 (R\$ 22,90), 25 (R\$ 28,90), 26 (R\$ 9,30), 27 (R\$ 15,50), 28 (R\$ 15,50), 30 (R\$ 24,70) e 32 (R\$ 24,70), Adriana F. B. de Godoy – EPP, nos itens 08 (R\$ 8,29), 09 (R\$ 8,31), 15 (R\$ 19,00), 18 (R\$ 13,50), 19 (R\$ 13,50), 20 (R\$ 13,50) e 29 (R\$ 10,85), Simone de Camargo Rubio – ME, nos itens 10 (R\$ 16,25), 12 (R\$ 40,75), 13 (R\$ 40,75), 14 (R\$ 40,75), 17 (R\$ 5,44), 22 (R\$ 6,30), 23 (R\$ 6,30), 31 (R\$ 16,30) e 33 (R\$ 18,20) e Cirurcenter Produtos Hospitalares Ltda – EPP, no item 16 (R\$ 26,00). Ourinhos, 10 de maio de 2012. Toshio Misato – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE LICITAÇÃO

(Cumprimento ao Art. 15,
§ 2º da Lei 8.666/93)

Processo nº 2.841/2.011.

Pregão Presencial nº 125/2.011.

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos com fornecimento de bomba de infusão em regime de comodato.

Proposta Vencedora: Mult Med Equipamentos Hospitalares Ltda no item 01 (R\$ 14,00).

Ourinhos, 10 de maio de 2012. Toshio Misato – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 707/2012

Pregão Presencial: nº 21/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos. Contratada: CESAR CABRAL DE SOUZA DISTRIBUIDORA - EPP. **Objeto:** Registro de preços para aquisição de materiais de escritório. Período: 12 (doze) meses. Ourinhos, 20 de abril de 2.012 - Toshio Misato - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 707/2012

Pregão Presencial: nº 21/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos. Contratada: GABRIELA SAMPAIO DE SOUZA GARMS - ME. **Objeto:** Registro de preços para aquisição de materiais de escritório. Período: 12 (doze) meses. Ourinhos, 20 de abril de 2.012 - Toshio Misato - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 707/2012

Pregão Presencial: nº 21/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos. Contratada: ALFABETO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP. **Objeto:** Registro de preços para aquisição de materiais de escritório. Período: 12 (doze) meses. Ourinhos, 20 de abril de 2.012 - Toshio Misato - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 987/2011

Pregão Presencial: nº 51/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos. Contratada: CENTRO DE FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA KEF LTDA - ME. **Objeto:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo contratual previsto na cláusula sexta do supracitado contrato, compreendendo o período de 03 de maio de 2012 a 02 de maio de 2013, referente ao Registro de preços para exames de audiometria e impedanciometria. Ourinhos, 03 de maio de 2.012. Toshio Misato – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 991/2011

Pregão Presencial: nº 52/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos. Contratada: CARINA DA CRUZ ZENARO - ME. **Objeto:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) me-

ses, o prazo contratual previsto na cláusula sexta do supracitado contrato, compreendendo o período de 03 de maio de 2012 a 02 de maio de 2013, referente ao Registro de preços para confecção de faixas, banners e placas, e serviços de letreiro em placas e muro. Ourinhos, 03 de maio de 2012. Toshio Misato – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 991/2011

Pregão Presencial nº 52/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos. Contratada: M.F. DA SILVA TOLDOS - ME. Objeto: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo contratual previsto na cláusula sexta do supracitado contrato, compreendendo o período de 03 de maio de 2012 a 02 de maio de 2013, referente ao Registro de preços para confecção de faixas, banners e placas, e serviços de letreiro em placas e muro. Ourinhos, 03 de maio de 2012. Toshio Misato – Prefeito Municipal.

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo nº 14/2.012.

Pregão Presencial nº 08/2.012.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos. **DECISÃO:** "Tendo em vista a manifestação da Gerência de Compras e Licitação e o parecer da Coordenadoria de Assuntos Jurídicos, que ora acolho como fundamento da decisão e esta íntegra, proferida nos autos da Licitação Pública na Modalidade Pregão Presencial sob o nº 08/2012 - Processo Licitatório nº 14/2012, determino a inabilitação da empresa Intervida Comercial Hospitalar Ltda - EPP e a aplicação das regras editais, procedendo-se a convocação das demais licitantes classificadas no Pregão, de acordo com o disposto no item 14.7 do edital. Encaminha-se o presente à Coordenadoria de Suprimento e Apoio Logístico para a adoção das medidas cabíveis e prosseguimento do processo em seus ulteriores termos. Ourinhos, 09 de maio de 2012. Toshio Misato – Prefeito Municipal.

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº 1917/2.012.

Pregão Presencial nº 51/2.012.

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos para exercícios físicos. "Tendo em vista a necessidade de retificações no edital do Pregão acima citado, fica suspenso temporariamente, e, após o cumprimento de tal ato, o aviso contendo o resumo do referido edital retificado bem como a nova data para entrega de envelopes será regularmente publicado".

Ourinhos, 10 de maio de 2012. Toshio Misato – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 991/2.011

Pregão Presencial nº 052/2.011

Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos. Contratada: Carina da Cruz Zenaro-ME. Objeto: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo contratual previsto na cláusula sexta do supracitado contrato, compreendendo o período de 03 de maio de 2012 a 02 de maio de 2013, referente ao registro de preços para confecção de faixas, banners e placas e serviços de letreiro em paredes e muro. Ourinhos, 03 de maio de 2012. Toshio Misato – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 991/2.011

Pregão Presencial nº 052/2.011

Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos. Contratada: M. F. Da Silva Toldos-ME. Objeto: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo contratual previsto na cláusula sexta do supracitado contrato, compreendendo o período de 03 de maio de 2012 a 02 de maio de 2013, referente ao registro de preços para confecção de faixas, banners e placas e serviços de letreiro em paredes e muro. Ourinhos, 03 de maio de 2012. Toshio Misato – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 991/2.011

Pregão Presencial nº 052/2.011

Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos. Contratada: Antonio Marcos Carvalho-ME. Objeto: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo contratual previsto na cláusula sexta do supracitado contrato, compreendendo o período de 03 de maio de 2012 a 02 de maio de 2013, referente ao registro de preços para confecção de faixas, banners e placas e serviços de letreiro em paredes e muro. Ourinhos, 03 de maio de 2012. Toshio Misato – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 987/2.011

Pregão Presencial nº 051/2.011

Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos. Contratada: Centro de Fonoaudiologia e Psicologia KEF Ltda-ME. Objeto: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo contratual previsto na cláusula sexta do supracitado contrato, compreendendo o período de 03 de maio de 2012 a 02 de maio de 2013, referente ao registro de preços para exames de audiometria e impedanciometria. Ourinhos, 03 de maio de 2012. Toshio

Misato - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 985/2.011

Pregão Presencial nº 049/2.011

Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos. Contratada: Max Paper Papelaria Ltda-ME. Objeto: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo contratual previsto na cláusula sexta do supracitado contrato, compreendendo o período de 29 de abril de 2012 a 28 de abril de 2013, referente ao registro de preços para aquisição de carrinho de bebê e cadeirão. Ourinhos, 02 de maio de 2012. Toshio Misato - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 1.136/2.010

Pregão Presencial nº 032/2.010

Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos. Contratada: Rodrigues & Alves Bauru Locação e Eventos Ltda-ME. Objeto: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo contratual previsto na cláusula sexta do supracitado contrato, compreendendo o período de 28 de abril de 2012 a 27 de abril de 2013, referente ao registro de preços para contratação de empresa para realização do projeto -cinema no bairro-. Ourinhos, 02 de maio de 2012. Toshio Misato – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 983/2.011

Pregão Presencial nº 047/2.011

Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos. Contratada: Pedro Arrais & Cia. Ltda-ME. Objeto: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo contratual previsto na cláusula sexta do supracitado contrato, compreendendo o período de 29 de abril de 2012 a 28 de abril de 2013, referente ao registro de preços para locação de stands, fechamento lateral para pirâmides e banheiro químico. Ourinhos, 02 de maio de 2012. Toshio Misato - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 1.821/2.011

Tomada de Preços nº 08/2.011

Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos. Contratada: Siqueira Comercio e Construções Ltda. Objeto: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo da vigência contratual dos serviços, compreendendo o período de 09 de maio de 2012 a 05 de setembro de 2012, referente à contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) em áreas da Avenida Dr. Altino Arantes entre a Rua São Paulo

e a Avenida Gastão Vidigal - Centro, Vila Emília e Jardim Matilde 1ª seção / Rua do Expedicionário - Jardim Matilde 1ª seção, Vila Emília, Vila Moraes 2ª seção e Centro - Ourinhos - SP, com metragem de 23.210,31m², com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, orçamento e projeto básico anexo. Ourinhos, 09 de maio de 2012. Toshio Misato - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 2.364/2.010

Tomada de Preços nº 09/2.010

Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos. Contratada: Chammas Construções Cíveis Ltda. Objeto: Fica prorrogado por mais 90 (noventa), dias o prazo contratual, compreendendo o período de 27 de abril de 2012 a 25 de julho de 2012, referente à contratação de empresa para execução de obra de reforma da Praça Santa Tereza Jornet (Praça dos Skatista), com área de 639,37m² e construção da Praça Mario Rosa Filho (Nova Ourinhos) com área de 2.719,70m², com fornecimento de material e mão de obra, conforme projetos, memorial descritivo e orçamento anexo. Ourinhos, 27 de abril de 2012. Toshio Misato - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 1.981/2.012

Dispensa de Licitação nº 06/2.012

Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos. Contratado: Antônio Arcangelo Breves. Objeto: Prestação de serviços como técnico musical, para desenvolver junto aos alunos da rede pública municipal oficina da canção. Período: 14 de maio de 2012 a 31 de outubro de 2012. Valor: R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais). Ourinhos, 02 de maio de 2012. Toshio Misato – Prefeito Municipal.

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1.981/2.012

Dispensa de Licitação nº 06/2.012

Objeto: Prestação de serviços como técnico musical, para desenvolver junto aos alunos da rede pública municipal oficina da canção. Contratado: Antônio Arcangelo Breves. Valor: R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais). Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 24, inciso II, combinado com artigo 23, inciso II, alínea -a--- Nos termos do disposto do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO a dispensa de licitação,.... Data da assinatura: 02 de maio de 2012. (a) Toshio Misato.

**EXTRATO DE ADITAMENTO
DE CONTRATO****Processo nº 3.034/2.011****Carta Convite nº 38/2.011****Contratante:** Prefeitura Municipal de Ourinhos. **Contratada:** Terratec Engenharia e Arquitetura Ltda. **Objeto:** Fica prorrogado por mais 04 (quatro)

meses o prazo contratual, compreendendo o período de 14 de abril de 2.012 a 13 de julho de 2.012, referente à contratação de profissional especializado para a realização de licenciamento ambiental e projetos urbanísticos nos Córregos Água da Veada e Jacuzinho. Ourinhos, 16 de abril de 2.012. Toshio Misato – Prefeito Municipal.

**IPMO - Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos do
Município de Ourinhos****EXTRATO DE CONTRATO****Processo nº 102/2012.****Dispensa de Licitação nº 03/2011.****Contratante:** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos**Contratada:** Actuarial Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda**Objeto:** Contrato de prestação de serviços de assessoria e consultoria atuarial.**Total:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**Prazo:** 60 dias.

Fernando Nogueira de Oliveira – Diretor Presidente

EDITAL DE EMBARGO

A Prefeitura Municipal de Ourinhos informa o embargo da obra executada no imóvel de cadastro nº 4-24-14-01-0021-0112-002 em 25 de abril de 2012 por desrespeito às leis municipais e falta de documentação técnica.

EDITAL DE EMBARGO

A Prefeitura Municipal de Ourinhos informa o embargo da obra executada no imóvel de cadastro nº 7-08-13-01-0001-0083-000 em 26 de abril de 2012 por desrespeito às leis municipais e falta de documentação técnica.

EDITAL DE EMBARGO

A Prefeitura Municipal de Ourinhos informa o embargo da obra executada no imóvel de cadastro nº 7-09-14-01-0003-0209-000 em 02 de maio de 2012 por desrespeito às leis municipais e falta de documentação técnica.

EDITAL DE EMBARGO

A Prefeitura Municipal de Ourinhos informa o embargo da obra executada no imóvel de cadastro nº 7-13-11-02-0027-0171-000 em 07 de maio de 2012 por desrespeito às leis municipais e falta de documentação técnica.

EDITAL DE EMBARGO

A Prefeitura Municipal de Ourinhos informa o embargo da obra executada no imóvel de cadastro nº 7-08-13-04-0006-0060-000 em 07 de maio de 2012 por desrespeito às leis municipais e falta de documentação técnica.

EDITAL DE EMBARGO

A Prefeitura Municipal de Ourinhos informa o embargo da obra executada no imóvel de cadastro nº 7-08-13-01-0018-0175-000 em 08 de maio de 2012 por desrespeito às leis municipais e falta de documentação técnica.

**IPMO - Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos do
Município de Ourinhos****PUBLICAÇÃO DE DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo nº 102/2012.****Dispensa de Licitação nº 02/2011.****Objeto:** Contrato de prestação de serviços de assessoria e consultoria atuarial.**Fundamento:** Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 24 inciso II, combinado com o artigo 26 e seu parágrafo único. - Nos termos do disposto do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO a dispensa de licitação.....".

Data da assinatura: 02 de maio de 2012. Fernando Nogueira de Oliveira.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE OURINHOS**
Estado de São Paulo**EXTRATO DE CONTRATO****Processo nº 0007/2012****Pregão Presencial nº 01/2012****Objeto:** Cartuchos de tinta, toners e cilindros para impressoras.**Contratante:** Câmara Municipal de Ourinhos.**Contratada:** Geralda Maria de Lima dos Santos – ME.**Período:** 12 (doze) meses.**Data da assinatura:** 25 de abril de 2012.

EDVALDO LÚCIO ABEL – Presidente da Câmara Municipal de Ourinhos.

**Diário Oficial de Ourinhos**

Leia também na Internet

site: www.ourinhos.sp.gov.br

ATOS DAS AUTARQUIAS MUNICIPAIS



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2012

DATA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS: 06 DE MAIO DE 2012
 LOCAL: EEPSG "Prof. Horácio Soares"

GABARITOS

COLETOR DE LIXO DOMICILIAR

LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA

Questão	A	B	C	D	Questão	A	B	C	D
01	☐	☐	☒	☐	26	☒	☐	☐	☐
02	☒	☐	☐	☐	27	☐	☐	☐	☒
03	☐	☐	☒	☐	28	☐	☒	☐	☐
04	☐	☒	☐	☐	29	☐	☐	☒	☐
05	☐	☐	☐	☒	30	☐	☐	☒	☐
06	☐	☒	☐	☐	31	☐	☒	☐	☐
07	☐	☒	☐	☐	32	☐	☒	☐	☐
08	☐	☐	☒	☐	33	☐	☐	☒	☐
09	☐	☐	☐	☒	34	☐	☒	☐	☐
10	☒	☐	☐	☐	35	☐	☐	☐	☒
11	☐	☐	☐	☒	36	☐	☒	☐	☐
12	☒	☐	☐	☐	37	☒	☐	☐	☐
13	☐	☒	☐	☐	38	☐	☒	☐	☐
14	☐	☐	☐	☒	39	☐	☒	☐	☐
15	☐	☐	☒	☐	40	☐	☒	☐	☐
16	☐	☐	☐	☒	41	☐	☐	☐	☐
17	☐	☐	☒	☐	42	☐	☐	☐	☐
18	☒	☐	☐	☐	43	☐	☐	☐	☐
19	☒	☐	☐	☐	44	☐	☐	☐	☐
20	☒	☐	☐	☐	45	☐	☐	☐	☐
21	☐	☒	☐	☐	46	☐	☐	☐	☐
22	☐	☐	☐	☒	47	☐	☐	☐	☐
23	☐	☐	☒	☐	48	☐	☐	☐	☐
24	☐	☒	☐	☐	49	☐	☐	☐	☐
25	☐	☒	☐	☐	50	☐	☐	☐	☐

1. A prova de Coletor de Lixo Domiciliar constou de:
 - 40 (quarenta) questões de Língua Portuguesa e Matemática valendo 0,50 (zero vírgula cinquenta) pontos cada uma;
 2. Valor total da prova: 20,00 (vinte) pontos.

GARI

LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA
E CONHECIMENTOS BÁSICOS DO EMPREGO

Questão	A	B	C	D	Questão	A	B	C	D
01	☐	☒	☐	☐	26	☐	☐	☒	☐
02	☐	☐	☐	☒	27	☒	☐	☐	☐
03	☐	☒	☐	☐	28	☐	☒	☐	☐
04	☐	☐	☐	☒	29	☐	☐	☒	☐
05	☒	☐	☐	☐	30	☐	☐	☐	☒
06	☐	☐	☐	☒	31	☒	☐	☐	☐
07	☐	☐	☐	☒	32	☐	☒	☐	☐
08	☐	☒	☐	☐	33	☐	☐	☒	☐
09	☒	☐	☐	☐	34	☐	☐	☐	☒
10	☐	☒	☐	☐	35	☒	☐	☐	☐
11	☐	☐	☐	☒	36	☐	☒	☐	☐
12	☒	☐	☐	☐	37	☐	☒	☐	☐
13	☐	☐	☒	☐	38	☒	☐	☐	☐
14	☐	☒	☐	☐	39	☐	☐	☐	☒
15	☒	☐	☐	☐	40	☐	☐	☒	☐
16	☐	☐	☐	☒	41	☐	☐	☐	☐
17	☐	☒	☐	☐	42	☐	☐	☐	☐
18	☐	☒	☐	☐	43	☐	☐	☐	☐
19	☐	☐	☐	☒	44	☐	☐	☐	☐
20	☐	☐	☒	☐	45	☐	☐	☐	☐
21	☐	☐	☐	☒	46	☐	☐	☐	☐
22	☒	☐	☐	☐	47	☐	☐	☐	☐
23	☐	☒	☐	☐	48	☐	☐	☐	☐
24	☐	☐	☒	☐	49	☐	☐	☐	☐
25	☐	☐	☐	☒	50	☐	☐	☐	☐

1. A prova de Gari constou de:
 - 40 (quarenta) questões de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Emprego valendo 2,50 (dois vírgula cinquenta) pontos cada uma;
 2. Valor total da prova: 100,00 (cem) pontos.



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012

RESULTADO FINAL

A Superintendência de Água e Esgoto - SAE, de Ourinhos, Estado de São Paulo, por seu Superintendente que este subscreve, **TORNA PÚBLICA** a Classificação Final dos candidatos aprovados em Concurso Público para provimento a cargos vagos de: **AGENTE ADMINISTRATIVO I, ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR DE SERVIÇOS (MASCULINO), COZINHEIRA (O), MOTORISTA, PEDREIRO e TELEFONISTA**, cujas provas foram realizadas nos dias 15 de abril e 06 de maio de 2012, nos termos do Edital de Concurso

Público Nº 01/2012.

O desempate entre candidatas, com a mesma nota final, foi feito nos termos do Subitem 5.4., do Edital de Concurso Público Nº 01/2012.

Os candidatos que assim desejarem, terão dois dias úteis a contar da publicação deste Edital, para protocolar recurso na Superintendência de Água e Esgoto – SAE de Ourinhos, dirigidos à Comissão de Concurso Público, a respeito do resultado final.

Ourinhos, 10 de maio de 2012

HAROLDO ADILSON MARANHO
SUPERINTENDENTE

AGENTE ADMINISTRATIVO I

CLASS.	NOME	RG	NOTA FINAL
0001	ESTELA CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS	44615623-1	95,00
0002	DAVID HENRIQUE MALDONADO PEREIRA	482864941	95,00
0003	FELIPE RAFAEL FERREIRA	45588893-0	92,50
0004	LUCAS ERENO DA COSTA	478221757	92,50
0005	ALEXANDRE DE ANDRADE	23283958X	90,00
0006	RODRIGO ALVES DE MORAIS	30422749-3	90,00
0007	PAULO SÉRGIO BENGOSI	321393624	90,00
0008	MAURÍCIO DELLA TONIA	8128998-0	90,00
0009	GRAZIELLE ROSA CIPOLLA	32712233-X	90,00
0010	LEONARDO CONTE FANTINATTI	432346521	90,00
0011	RAFAEL AUGUSTO GODOY DA ROCHA	33816201X	90,00
0012	DIEGO LEOCÁDIO	48760298-5	90,00
0013	LUCAS NASCIMENTO CARDOSO	28585922-5	87,50
0014	ROBERTA OLIVEIRA PEREIRA	332863761	87,50
0015	MÉRCIA TAÍNA CARA	44.715.209-9	87,50
0016	RANIELA RICARDO CARVALHO	342952766	87,50
0017	FERNANDO MONTAGNOLLI TURIM	47417344-6	87,50
0018	SANDRA MARIA FEITOR DA SILVA	17916676-1	85,00
0019	RICARDO D ANGELO TORRES	253823092	85,00
0020	ALINE MARTINEZ	30993749-8	85,00
0021	MARCIA PASSOS FERREIRA	418955621	85,00
0022	VIVIAN PASSOS DA SILVA	43029504-2	85,00

0023	MURILO FUGIKAVA DANIEL	40544641-X	85,00
0024	ISMAEL AUGUSTO DE SOUZA MARINS	41145960-0	85,00
0025	LAÍS REGINA ROCHA DA SILVA	41145780-9	85,00
0026	DIEGO MONTEIRO RESENDE DE ANDRADE	45004442-7	85,00
0027	GUSTAVO DA SILVA VILAS BOAS	445062605	85,00
0028	DANILO SILVA ARAUJO	461465528	85,00
0029	LEANDRO FIDELIS DA SILVA	461692168	85,00
0030	MAIARA DO AMARAL MARTINS	35593973-3	85,00
0031	ULISSES DOS SANTOS BEFFA	474536324	85,00
0032	ROSINEIDE NOGUEIRA DE FARIA	25382750-4	82,50
0033	VIVIANE APARECIDA FERRARI	29493904-0	82,50
0034	IZADORA VIVAN PEREIRA	254459006	82,50
0035	VANESSA MENDES FABRE	43378816-1	82,50
0036	LUIZ ALBERTO NAVERO DA SILVA	44029803-9	82,50
0037	JEFFERSON JUNIO DUTRA DE SOUZA	43510225-4	82,50
0038	GABRIEL PINTO CESAR E SANTOS	47755972-4	82,50
0039	ALEXANDRE LOPES	471412594	82,50
0040	GUILHERME FRABIO FERRAZ SILVA	46772229-8	82,50
0041	LAUREN FERNANDA FIRMINO DE CARVALHO	47951853-1	82,50
0042	WILGNER GREGORY DOS SANTOS	48481856-9	82,50
0043	PAULO ROBERTO ALBANO	6933279-4	80,00
0044	ROSIREZ APARECIDA ANTUNES TRIVINHO	34978630-6	80,00
0045	JOÃO CARLOS DA SILVA	42991692-9	80,00
0046	FRANCIELLE OTAVIO FERREIRA GIL	40103646-7	80,00
0047	POLIANA CAMILLO MIRANDA	34295501-9	80,00
0048	RODRIGO DE ANDRADE GRACIANO	412591595	80,00
0049	GERMANO HENRIQUE COSTA BARRILLI	440298593	80,00
0050	FERNANDO MATIAS DOS SANTOS	41768085-5	80,00
0051	GEOVANNI ALMEIDA DEALIS	44678679-2	80,00

0052	PAULO RICARDO DO PRADO	46147751-8	80,00
0053	LUCAS NEVES PIRES	46145189x	80,00
0054	VINICIO SILVA MARQUES	49074313-4	80,00
0055	DANILO AUGUSTO DE SOUZA	52996189-1	80,00
0056	REINALDO BEZERRA ALVES	473590256	80,00
0057	SERGIO FELIPE DOMINGOS VIEIRA	35503437-2	80,00
0058	TAIANA NICOLA DE OLIVEIRA	48765725-1	80,00
0059	JOAO MARCOS FERREIRA	487663469	80,00
0060	FABIO KAMISATO FERREIRA	36646911-3	80,00
0061	LEONARDO CANDIDO DA SILVA	48838015-7	80,00
0062	PHILIPPE RODRIGUES BENEDETTI	402754566	80,00
0063	MARCOS DE NADAI	244564334	77,50
0064	MÁRCIA RAVÁSIO SALLES GARCIA	32752384-0	77,50
0065	THIAGO ROBERTO DUTRA	35099024-4	77,50
0066	FERNANDO HAYASHI MARTINS	34978632x	77,50
0067	ELIZANGELA SOUZA DA CRUZ	401035529	77,50
0068	JOÃO EVANDRO RIBEIRO	40448201-6	77,50
0069	THAIS ARIELY LEITE DAMASCENO	432346612	77,50
0070	MARISTELA RAYMUNDO	409139695	77,50
0071	FLÁVIA AKEMI TERADA	33815965-4	77,50
0072	TAMARA LIMA DE OLIVEIRA	476448785	77,50
0073	SÁBARA BORGES ROSA	48194518-0	77,50
0074	GABRIELA TOBIAS LOUREIRO MOTTA	49398904-3	77,50
0075	ANDREY GOMES DE SOUZA	48757697-4	77,50
0076	BIANCA CAROLINE DA SILVA	48947967-4	77,50
0077	ANDERSON DE CAMPOS	48775062-7	77,50
0078	DANIELE MORISHITA	32449979-6	77,50
0079	DIEGO PAULINO RAMON	40251495-6	77,50
0080	MATHEUS SILVA CUSTODIO	40532697x	77,50

0081	ELIANA FERRAZ CASAGRANDA	18892406-1	75,00
0082	CRISTIANA APARECIDA PEREIRA	25382945-8	75,00
0083	LUIZ CLÁUDIO DOS SANTOS LARA	34720873-3	75,00
0084	RODRIGO CAMPOS GOTZ DE OLIVEIRA	40544215-4	75,00
0085	ALEX MOLINA MARANHO	41346704-1	75,00
0086	JOYCE SHIZUE KUNIYOSHI SANTOS	33026472-2	75,00
0087	THAIS VIEIRA FANTIN	43359118-3	75,00
0088	DIEGO RUMIM DA CRUZ	29322549-7	75,00
0089	ANGÉLICA GONZALEZ SILVESTRINI	405445945	75,00
0090	GLAUCIA MARIA ALVES LAPERUTA	422011034	75,00
0091	LUCAS ROBERTO DA COSTA	41146131x	75,00
0092	JAIR GUERREIRO JUNIOR	4311418703	75,00
0093	LUIS PAULO BORGES	40711510-9	75,00
0094	BRUNA SANTIAGO	434993281	75,00
0095	LUCAS GOMES DA SILVA	40340207-4	75,00
0096	RENATO SOARES DA SILVA	10131490-1	75,00
0097	RHUAN PABLO GASQUES FRANCISCETTI	95482678	75,00
0098	BRUNO COELHO DA SILVA	44678675-5	75,00
0099	JULCIMAR ANDRE QUINTILIANO TEIXEIRA	46369678-5	75,00
0100	DAYANE RUMIM DA CRUZ	29322550-3	75,00
0101	RICARDO CAMPOS CRISTHIANINI FERREIRA	477629507	75,00
0102	FERNANDA MARIA DA PAIXAO	476102509	75,00
0103	FERNANDO HENRIQUE DE TOLEDO	48013191-0	75,00
0104	KAREN DE SOUZA PEREIRA	43109475-5	75,00
0105	WILLIAN MAIA	47981762-5	75,00
0106	RAFAEL DIAS	48846985-5	75,00
0107	FERNANDO LUIZ FEITOZA	48783587-6	75,00
0108	GUILHERME CEZAR MAURO	48857966-1	75,00
0109	DOUGLAS MAURÍCIO BUZINHANI	48767206-9	75,00

0110	MARIA LUIZA DE LIMA BOTONI	40532412-1	75,00
0111	RAFAELA FERREIRA MAURE	473059149	75,00
0112	NELSON EUFROSINO	12386614	72,50
0113	ILSON JOSE VIEIRA	15916652	72,50
0114	CÉSAR DOUGLAS PROENÇA	22731115-2	72,50
0115	MARCELO DA SILVA	261530525	72,50
0116	ANDRÉA APARECIDA TOMAZ E SILVA	305950952	72,50
0117	RICARDO ALEXANDRE GOMES SHIRAZAWA	35223754-5	72,50
0118	LEANDRO DE OLIVEIRA	331280929	72,50
0119	FERNANDO CESAR SALADINI	35365664-1	72,50
0120	JOSÉ LUIS DE MORAES PEDRO	40051388-2	72,50
0121	FERNANDA DA SILVA PERES ROSA	404684397	72,50
0122	JEFFERSON TEODORO NEGREIRO	89260981	72,50
0123	PEDRO FERNANDO IZIDORO CONTRUCCI	342932342	72,50
0124	SIMONE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	401035281	72,50
0125	FRANCIELE JUSSARA BATISTA	40544599-4	72,50
0126	THIAGO AUGUSTO FERREIRA PRADO	401034896	72,50
0127	LINDOMAR DIAS GONÇALVES	41145971-5	72,50
0128	FRANCIANI PEREIRA DE LIMA SIPRIANO	30730483-8	72,50
0129	DÉBORA CRISTINA LEITE ROMANI	33128116-8	72,50
0130	FABIANA VIEIRA MARINHO	10189162-3	72,50
0131	LUCIANA RODRIGUES MONTEIRO	445868922	72,50
0132	VICTOR DA SILVA MARANHO	46145784-2	72,50
0133	VICTOR HUGO SILVESTRE	473224975	72,50
0134	ÉDRICK ADANS GÁLICO	47131363-4	72,50
0135	FELIPE DA SILVA PEDROZO	47763910-0	72,50
0136	FERNANDO HENRIQUE ANDRADE VIANA	48482125-8	72,50
0137	SYLAS DOS SANTOS TRONI	48947441X	72,50
0138	ANDRIELLE PATRIZIA DE OLIVEIRA	48757630-5	72,50

0139	PATRICK GOMES DE OLIVEIRA	487604209	72,50
0140	STEPHANI ANTUNES	489455438	72,50
0141	NILSON ARTUSI NETO	48756673-7	72,50
0142	GUILHERME MENDES PINTO	48758541-0	72,50
0143	PAULA MARZENTA	10480478-0	72,50
0144	ANDRÉ DE OLIVEIRA CAMARGO DOMINGUES	490080923	72,50
0145	MATILDE DE OLIVEIRA MONTEIRO	17232263-7	70,00
0146	ELIEL DE MORAES BERRAQUEIRO	25385021-6	70,00
0147	CLÁUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA	249275521	70,00
0148	FABIO GONÇALVES MIRA	227670073	70,00
0149	PRISCILA TEREZINHA MACHADO MARCANTE	25390860-7	70,00
0150	LÚCIA DE SOUZA CAMPOS JOSÉ	33817306	70,00
0151	LEILA APARECIDA OLIVALDO	367504108	70,00
0152	REBECCA CRISTINA SÍGOLO	6045825-1	70,00
0153	ELIANA BICUDO RODRIGUES	33027316-4	70,00
0154	PAULA DANÚBIA PAES GARCIA	347211318	70,00
0155	DANILO QUEIROZ DE ALMEIDA	343166975	70,00
0156	RODRIGO BRAZ DOS SANTOS	349788170	70,00
0157	BARBARA SANTOS AMORIM	33914628x	70,00
0158	DANIEL DE SOUZA ALMEIDA	454315466	70,00
0159	PEDRO HENRIQUE BOARATO	33815914-9	70,00
0160	RAFAEL DOS SANTOS NARDOTTO	40447791-4	70,00
0161	LEILA CRISTINA DA SILVA	45630771-0	70,00
0162	MARIANA BOMBONATTI ROMERO	43583176-8	70,00
0163	RENATO CASTELANI DELBONE	9265884-8	70,00
0164	FERNANDO LOPES	43358973-5	70,00
0165	RAFAELA SOFIA CARREIRA	40389099-8	70,00
0166	CAMILA MAYUMI ABE	41895283-8	70,00
0167	FERNANDA ZOPPEI	349155276	70,00

0168	WELLINGTON DE LARA RAMALHO	33126453-5	70,00
0169	MICHELE NUNES VIANA	44588035-1	70,00
0170	JOAO HENRIQUE MANFRIN	36243929-1	70,00
0171	MAYARA ALENCAR STOLSES	459958598	70,00
0172	CAMILA ANDRESSA BELINELO DE OLIVEIRA	49683342-x	70,00
0173	KARLA LARISSA DA SILVA MENDES	46148766-4	70,00
0174	DANIELE DE OLIVEIRA SILVA	46159010-4	70,00
0175	RICARDO BRAGA	471048719	70,00
0176	LUCAS BOLOGNESE RAMOS	473449183	70,00
0177	BRUNO DE OLIVEIRA CAMPOS	47974248-0	70,00
0178	JONATHAN RIBEIRO DA COSTA PEREIRA	10254439-0	70,00
0179	WILSON ANTONIO DO PRADO JUNIOR	363913245	70,00
0180	JOSÉ INÁCIO FERREIRA GREGÓRIO	482418618	70,00
0181	VICTOR ANDRE AYRES	48603187-1	70,00
0182	GUILHERME ANDRADE CALDANA	484894444	70,00
0183	LUCIANA MARINHO SILVA FRUTUOSO	10410039-2	70,00
0184	ALEF DA SILVA PEREIRA	487582895	70,00
0185	VITOR PAIXÃO DE OLIVEIRA	40526275-9	70,00
0186	ELISABETH MANDOLINI BARONE BUENO MENDES	9816055	67,50
0187	GUILHERME RISSATO JUNIOR	12124927	67,50
0188	JOSE MARQUES DE SOUZA JUNIOR	16267585	67,50
0189	JOCELE LIS KIRSCHNER	279480180	67,50
0190	MARISA BARROS DA SILVA	16545464	67,50
0191	LUÍS CARLOS KNIPPEL GALLETTA	18106571-x	67,50
0192	SILMARA CAMARINI ESPÍNDOLA ANGELO	159754070	67,50
0193	ROSELI MARIA ZANON PIMENTA	4222710-2	67,50
0194	MÔNICA APARECIDA DE AZEVEDO	22731149-8	67,50
0195	MARCOS AURÉLIO BENTO	64738860	67,50
0196	SIMONE DALIO	22065116	67,50

0197	RENATA TEIXEIRA DE BARROS GOMES	25384687-0	67,50
0198	ROSANA APARECIDA HERNANDES	288269573	67,50
0199	MARIA APARECIDA CACHATORE	8926125-2	67,50
0200	ERICK PAMPLONA DE CARVALHO GOMES	338487049	67,50
0201	JOSIANE CRISTINA DA SILVA	331262344	67,50
0202	ALEX GINO SEBASTIÃO FLORIANO	34875772-4	67,50
0203	ELESSANDRA APARECIDA MOREIRA	34562211-X	67,50
0204	TIAGO JOSÉ GREGÓRIO	33286809	67,50
0205	SILVIA APARECIDA GOMES FERREIRA	40586595-8	67,50
0206	MARCELA MARIA ANDRADE	34170986-4	67,50
0207	ANA PAOLA HESPANHOL SANTOS	40544266X	67,50
0208	WANDERSON APARECIDO CANDIDO	417675033	67,50
0209	RODRIGO PEREIRA DA SILVA	46531896-4	67,50
0210	JESSICA DA SILVA BARBOSA	403750805	67,50
0211	NELMA HESPANHOL SANTOS	40544603-2	67,50
0212	SUÉLEN SILVA DE OLIVEIRA	96036493	67,50
0213	SIMONE CORREIA	40103446-x	67,50
0214	DIEGO AGUIRRA	418205486	67,50
0215	ARI LOPES JÚNIOR	40544415-1	67,50
0216	DANILO SANTOS FERREIRA	9574825-2	67,50
0217	ÉVELIN THAÍS LOPES CORRÊA	44678686-X	67,50
0218	BRUNO DE PAULA PORFIRIO	461640466	67,50
0219	MEIRE ERICA ALVES FERREIRA BRAGA	471575999	67,50
0220	ALINE PEREIRA RIBEIRO	47659620-8	67,50
0221	PEDRO HENRIQUE ALVES VARALTA	487608884	67,50
0222	RAFAELA CRISTINA DA SILVA	48241694-4	67,50
0223	ARIANE NOGUEIRA CANDIDO	48758990-7	67,50
0224	DOUGLAS PEREIRA DA SILVA	487663457	67,50
0225	AMANDA TEZOTTO CORRÊA	48764841-9	67,50

0226	DAVI MENDES DIAS	45347139-0	67,50
0227	MATHEUS DA SILVA BARBOSA	40303179-5	67,50
0228	ELIZABETH APARECIDA GONÇALVES DA SILVA	10696108	65,00
0229	MARIA CECILIA MARCHI DA SILVA	17805660	65,00
0230	EDSON ARCANJO DAS NEVES	200957909	65,00
0231	ALESSANDRA HARUKO UENO	21538285-7	65,00
0232	SANDRA REGINA DE JESUS DOS SANTOS	22060134	65,00
0233	LEANDRO ARAUJO GARCIA	26468651-2	65,00
0234	EDMILSON FERREIRA TRUJILIO	247120054	65,00
0235	ADRIANO AUGUSTO DE ANDRADE	32751409	65,00
0236	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	33287920-3	65,00
0237	CESAR FABIANO DE LUIGGI PINHEIRO	29458869-3	65,00
0238	ALINE SOUTO LOPES	267973561	65,00
0239	ANDREIA SOARDI	305441917	65,00
0240	ANA NEUMA DE LIMA BERTINATTI	54865812-2	65,00
0241	VANESSA DA SILVA BICHOFTE	412296196	65,00
0242	ROGERIA MOTTA TEIXEIRA	281070660	65,00
0243	MARCOS GALVÃO	83182822	65,00
0244	ANGELA DO NASCIMENTO MUNHOZ	43234674	65,00
0245	INGRID CRISTINE VIEIRA BUENO	40097759-X	65,00
0246	TIAGO ROBERTO DA SILVA	90813080	65,00
0247	CAROLINA CORREA COELHO	348761545	65,00
0248	VICTOR AUGUSTO VIANA	433589280	65,00
0249	ARIANE ISABELA MENDES SILVA	40544489-8	65,00
0250	TAMIRES APARECIDA DOS SANTOS	429754450	65,00
0251	SAMARA ALVES CORREA	457315714	65,00
0252	ELISA DOS SANTOS RIBEIRO	41820494-9	65,00
0253	CAROLYNE GONÇALVES ZAMBIDO	341700319	65,00
0254	TALITA RAIMUNDO	499104171	65,00

0255	MAIARA LAIS DO REGO	46802664-2	65,00
0256	LINCOLL SALVADOR VIANA	46165836-7	65,00
0257	SILVANA DE OLIVEIRA	471443578	65,00
0258	GUNTHER HITALO G. DA SILVA	53593300-7	65,00
0259	JULIANA PASSARELLI TEIXEIRA	478184608	65,00
0260	GISELE GOMES ROMEIRA DA SILVA	47907045-3	65,00
0261	MAICON DIONES DOS SANTOS	4795631-5	65,00
0262	FELIPHE ROGATO DA SILVA	476061143	65,00
0263	BIANCA BORGES ALEXANDRE	476712166	65,00
0264	ANA CAROLINE FELIX VIEIRA	47921858-4	65,00
0265	FRANCIELE OLIVEIRA COSTA	47660560x	65,00
0266	JOAO PAULO MIRANDA VAZ	47815333-8	65,00
0267	LUANA APARECIDA MANGINELLI	12451168-2	65,00
0268	WILLIAN DIOGO DE OLIVEIRA	48763717-3	65,00
0269	JHENIFER RAFAELLA RAMOS DA SILVA	48761643-1	65,00
0270	MURILO JULIANO DA COSTA	49647590-3	65,00
0271	ADRIELE CRISTINE FELICIANO DE OLIVEIRA SILVA	49151050-0	65,00
0272	MAYARA TORCATO DA SILVA	9121317-6	65,00
0273	JOAO GABRIEL V. B. BRAGA CANDIDO	48762631-x	65,00
0274	LUIS FELIPE GOMES COSTA	45214268-4	65,00
0275	ANA CAROLINE DE ABREU	48762766-0	65,00
0276	THAIS DOS SANTOS DUTRA MACHADO	40223251-3	65,00
0277	FABIANA SUSAN CHAGAS COSTA	402229095	65,00
0278	GIOVANE VETRONI ALVES	40305203-8	65,00
0279	LUCAS ROSSINHOLI MARTINS	40527003-3	65,00
0280	ITALO DE SOUZA CANDIDO	40524356-x	65,00
0281	IGOR SCAGLIONE PIEDADE	38387955-3	65,00
0282	ELAINE FABER	12333179-1	62,50
0283	CLAUDIA AUGUSTA DE ALMEIDA	20097530	62,50

0284	EDMAR ROGERIO BORGES	22060417	62,50
0285	DINALVA BARROS RAMOS	22730283-7	62,50
0286	GLAUCIA CRISTINA TARLOTO STOPA	23798621-8	62,50
0287	MARCIA RODRIGUES	25382522-2	62,50
0288	KARINA MARTINEZ PILLON	26245466-X	62,50
0289	FERNANDA ANDRÉ ALVES DE CASTRO	324517579	62,50
0290	RODRIGO DE ALMEIDA LIMA	33286892-8	62,50
0291	RAFAEL ALVES DE ALMEIDA	454307962	62,50
0292	MARIANE OLIVEIRA DA SILVA	435102308	62,50
0293	JEFERSON CARLOS DA SILVA MARQUES	41767846-0	62,50
0294	MARCELO DA SILVA FERREIRA	41820519-x	62,50
0295	LARISSA CORREA DOS SANTOS CAETANO	418952905	62,50
0296	MAYARA GRACIELE CARDOSO	458413252	62,50
0297	MARIA ANGÉLICA SAQUETI FAMBRINI	45994419-8	62,50
0298	LETÍCIA DA SILVA BORGES	44615668-1	62,50
0299	FLAVIA KAMISATO FERREIRA	46158344-6	62,50
0300	PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA FILHO	10598446-4	62,50
0301	ERICK HENRIQUE DE FARIA SILVA	47318610x	62,50
0302	EVANDRO JOSÉ DE SOUZA OLIVEIRA	47104934-7	62,50
0303	GABRIEL HITNER GARCIA	47325157-7	62,50
0304	SIMONE OLIVEIRA DE VASCONCELOS	105343523	62,50
0305	PATRICIA BIASI	47159352-7	62,50
0306	PATRICIA SILVA BASTIANI	474220461	62,50
0307	LUCAS SIMAO DA SILVA	481674378	62,50
0308	CAMILA DUTRA CARDOSO	48178565-6	62,50
0309	ANA FLÁVIA DE OLIVEIRA	12835429-8	62,50
0310	EDSON PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR	49082772-x	62,50
0311	MATHEUS FERREIRINHA TESTA	363120403	62,50
0312	EDNA MARIA COSTA DE OLIVEIRA	185398133	60,00

0313	MARIA HELENA FRANCISCO FRANDINA	233498011	60,00
0314	RENATA BOTELHO MELEIRO	22419228	60,00
0315	CHARLES PEREIRA DA SILVA	5385830-9	60,00
0316	SOLANGE PEDROSO	7624271-2	60,00
0317	LUCIANA APARECIDA MOLINA RIBEIRO DA ROCHA	30730918-6	60,00
0318	SIMONE ALVES	7342164-0	60,00
0319	JUSSARA GOMES	32643851-8	60,00
0320	RAFAELA ARAUJO CUBAS DA SILVA	34293223-8	60,00
0321	JOICE MARA MARTINS	33405031-5	60,00
0322	FLAVIA DE OLIVEIRA SANTISTEBAN DE CARVALHO	420576046	60,00
0323	CARLA CRISTINA RAMOS	43510424-x	60,00
0324	CAMILA GRACIELE APARECIDA GOMES DA SILVA	34295289-4	60,00
0325	ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DE MELLO	413467119	60,00
0326	VIVIANE DA SILVA SANTOS PONTES	357588368	60,00
0327	ADRIELE MENDONÇA	409087038	60,00
0328	MICHELE FRANCINE DE O. SANTISTEBAN GUIMARAES	420582812	60,00
0329	JULIANA RITOMY YOKOO	294053943	60,00
0330	ELIAS JUNIO MARQUES	40908590-x	60,00
0331	SAMUEL DA SILVA	44615642-5	60,00
0332	JEFERSON RICARDO DA SILVA	447244073	60,00
0333	NATÁLIA MANCILIO XAVIER	46150552-6	60,00
0334	CAIO GMEINER CRUZ	47167379-1	60,00
0335	GEISLA PRISCILA MARQUES VASCONCELOS	481925983	60,00
0336	TAMARA RISSARDI DE OLIVEIRA	489865355	60,00
0337	JOAO PAULO MARQUES RIBEIRO	488295440	60,00
0338	ALINE PEREZ GAVIÃO	48761805-1	60,00
0339	KARINA DE OLIVEIRA ALVES	48759519-1	60,00
0340	PÂMELLA RAFAELA ALVES	403111808	60,00
0341	LUCAS SALVATICO ZANUTTO	401819279	60,00

0342	JONAS CORREIA PITANGUEIRA	40521924-6	60,00
0343	SANDRA ANDOLPHO DE MIRANDA	7256994	57,50
0344	ADRIANA APARECIDA ARRUDA GARCIA	25445414-8	57,50
0345	SANDRA BERENICE FEITOSA LURICI	38184958-2	57,50
0346	GIVANILDO TORQUATO	294238219	57,50
0347	EDUARDO BARBOSA FILHO	24927874-1	57,50
0348	CLEILA PATRICIA GOMES FERREIRA	28826079-X	57,50
0349	DARIO STELARI CÂNDIDO	29085456-8	57,50
0350	RENATO CAMARGO CANNE	27781083-8	57,50
0351	JAQUELINE APARECIDA DEZIDERIO	352240921	57,50
0352	JULIANA DA SILVA SANTOS LOPES	40097936-6	57,50
0353	LYNDSAY JENNIFER DA SILVA	41346841-0	57,50
0354	JORGE HENRIQUE DA SILVA	43027414-2	57,50
0355	JULIANO DE ALCÂNTARA PIRES	42632862-0	57,50
0356	FLÁVIA EANE DE SOUSA MENDONÇA	40913989-0	57,50
0357	PAULO MOREIRA DA SILVA	400978040	57,50
0358	FRANCIELE APARECIDA DOS SANTOS	456848927	57,50
0359	WLADIMIR PILIZARDO LOPES	40097775-8	57,50
0360	ADRIANO VOLPE DE OLIVEIRA	429907011	57,50
0361	ROSEMARA DE CAMPOS SOUZA	41533732-x	57,50
0362	ARNALDO CORDEIRO NETO	41145796-2	57,50
0363	TATIANE LOPES DE ALMEIDA	47570494-0	57,50
0364	MARIANA RODRIGUES VIANA	338172877	57,50
0365	DEIVID ANTONIO SILVA NORTE	00149195-8	57,50
0366	JHESSYCA HEMANUELLY DOS SANTOS	9610463-4	57,50
0367	RENATA DE OLIVEIRA MONTEIRO	46145690-4	57,50
0368	BRUNA PRISCILA PARMEGANI	46145597-3	57,50
0369	TAMIRIS GOMES DE OLIVEIRA	46152093-x	57,50
0370	MURILO GILBERTO MOREIRA	471685756	57,50

0371	ALINE CRISTINA SIQUEIRA	47376727-2	57,50
0372	DÉBORA ANTERIO GARCIA	38307757-6	57,50
0373	NAJLA JACOB DE MELLO	48396588-1	57,50
0374	VALMIR BATISTA DE OLIVEIRA	48765639-8	57,50
0375	ALESSANDRA MARIA MENDES MARQUETI	48456821-8	57,50
0376	JULIANE GERONIMO DUTRA MACHADO	48162440-5	57,50
0377	DAIANE VALENTIM DA SILVA	48.771.031-9	57,50
0378	WILLIAN MAXIMIANO DE SOUZA	48765160-1	57,50
0379	LUCAS OLIVEIRA NUNES	36709669-9	57,50
0380	GUILHERME VELOSO	40655566-7	57,50
0381	LETÍCIA REGIÉLI DE BRITO	418151258	57,50
0382	SERGIO FITTIPALDI	12124271	55,00
0383	LUIZ MANDOLINI BARONE	12385368-0	55,00
0384	LUCIANO SEABRA	20361694-7	55,00
0385	ELISABETE LUCAS ESTEVES	253825155	55,00
0386	PETERSON LEMOS	24360638-2	55,00
0387	ADRIANA APARECIDA BERTAGNOLI	253819167	55,00
0388	ERISON APARECIDO BORGES	23350407-2	55,00
0389	PRISCILA ROGATO BURKLE	28342913-6	55,00
0390	RENATA CRISTINA BUENO	9155432-1	55,00
0391	MARIA FRANCISCA CARDOZO MARTIMIANO	30730665-3	55,00
0392	MICHELLI MARIA LUSCENTE	341702614	55,00
0393	KARINA KATIA BIONDO HERREIRA BUENO	27781067-x	55,00
0394	GISELE CRISTINA BUENO	400513158	55,00
0395	CARLA FRANCISCO E SILVA	275540042	55,00
0396	RODRIGO SANCHEZ	455694175	55,00
0397	DANIELA MELO CAMARGO CAMPOS	40389238-7	55,00
0398	ANDRÉIA MONTEIRO JUVÊNCIO DA SILVA	54866026-8	55,00
0399	BRUNA KELLY ANACLETO CUNICO	40051181-2	55,00

0400	NATÁLIA GONÇALVES OLIVEIRA	400978404	55,00
0401	MICHELLE MONTEIRO POZZE	210953295	55,00
0402	POLLYANNA DE JESUS FERREIRA SATO	475193830	55,00
0403	CÍNTIA ROSA SINOKI	41418338-1	55,00
0404	ROBERSON DINIZ	430271001	55,00
0405	PABLO FRANCISCO MARQUES	433594846	55,00
0406	NEUZA APARECIDA DE LIMA SANTOS	419184892	55,00
0407	ITALO VINICIUS JARDIM	44715109-5	55,00
0408	HADASSA HONORIO	44691373x	55,00
0409	KAUANA BARBIERI	46165242-0	55,00
0410	MAYARA RIBEIRO PORFIRIO	35593455-3	55,00
0411	TAMIRES CRISTINE DIAS PASSOS	47292731-0	55,00
0412	ROSANGELA DA SILVA	48606755-5	55,00
0413	MILENA FORMAGIO KIKUCHI	47625558-2	55,00
0414	ALAN WESLEY DE OLIVEIRA	487616649	55,00
0415	BIBIANA CONCEIÇÃO REZENDE	48772643-1	55,00
0416	DEBORA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	487685842	55,00
0417	LARISSA GABRIELI LUCAS	40223164-8	55,00
0418	RAFAELA HIPÓLITO BERNARDO	40422173-7	55,00
0419	THAMYRES CAROLINE BELCHIOR DE SOUZA	405262383	55,00
0420	STHEFANY CAROLINY DIAS DE OLIVEIRA	40388828-1	55,00
0421	GERSON ALEXANDRE DE ARRUDA JUNIOR	404979816	55,00
0422	MARCIA DO ROCIO VARASCHIN CRUZ PAULO	89167090	52,50
0423	ISABEL CRISTINA ZACARI	230972925	52,50
0424	PAULO RUBENS DA SILVA	294054418	52,50
0425	TATIANE APARECIDA DE MELO SILVESTRE	27529762-7	52,50
0426	PRISCILA PIRES DOS SANTOS	29318905-5	52,50
0427	INDIAMARA APARECIDA COSTA VIERA	299825681	52,50
0428	FRANCIELE CRISTINA BENTO ROCHA	29458871-1	52,50

0429	ROSEMEIRE AP MENDES JACOB	261527794	52,50
0430	MARCELO AMARAL VIEIRA	29423906-6	52,50
0431	MARCELO ROSA NEVES	34978668-9	52,50
0432	ANDERSON BATISTA DA ROSA	46833235-2	52,50
0433	CAMILA APARECIDA SOUSA SILVEIRA DE PAULA	401036431	52,50
0434	NICOLLE ROTIROTI LOURENCO DA SILVA	303250070	52,50
0435	CARLA CRISTINA DO NASCIMENTO	42145400-3	52,50
0436	PRISCILA GOMES LUIZ	328144356	52,50
0437	TATIANE MARIA FERREIRA	454321351	52,50
0438	MARCELA FLORENCIO DIAS	411462076	52,50
0439	BÁRBARA ANGÉLICA CARIOCA	41146238-6	52,50
0440	ANA GRACE BEGOSSO	40865160-x	52,50
0441	MAISA SHIBATA	43378674-7	52,50
0442	PALOMA APARECIDA MANFRIN DOS SANTOS	8701403-7	52,50
0443	ALINE ESTEFANIE BUZINHANI DA COSTA	33817122-8	52,50
0444	ANNELISE MARIA FERMIANO DE MORAES	41895250-4	52,50
0445	CAMILA ROBLES JORGE	411457676	52,50
0446	ANGELA DA SILVA	447153444	52,50
0447	JEFERSON JOSÉ LEITE	449103985	52,50
0448	MAYARA GABRIELI BARBOSA	445880314	52,50
0449	PAULO FERNANDO PEREIRA	46151023-6	52,50
0450	JÉSSICA CRISTINE FIUSA	47470970-x	52,50
0451	ANANDA CARLA GONÇALVES SALGADO	mg19409482	52,50
0452	LAIS CAMARINI MOURA	485632597	52,50
0453	EVERTON DOS SANTOS	48718189-x	52,50
0454	RENAN RODRIGUES DOS SANTOS	488369915	52,50
0455	ANDERSON AKIRA YAMAGUCHI	48756962-3	52,50
0456	JHONATA FELIPE DOS SANTOS CRISTONI	489739076	52,50
0457	CAROLINE TOALHARES BORDINHON	40756363-5	52,50

0458	MARCOS ANTONIO RODRIGUES	489036156	52,50
0459	ANDRESSA DALLA'CQUA DOS SANTOS	49.082.539-4	52,50
0460	RAPHAELY SOARES	40305132-0	52,50
0461	HENRIQUE TOMOYOSSE TERRA	36750803-5	52,50
0462	PÂMELA ARAÚJO PERES	40507200-4	52,50
0463	LETICIA CAMARINI ESPINDOLA BATISTA ANGELO	484724617	50,00
0464	SANDRA REGINA BOLOGNESE RAMOS	8412293	50,00
0465	EDSON APARECIDO DE QUADROS	17818382-9	50,00
0466	TERESA MASSAMI MATSUI EZAKI	15971885	50,00
0467	LISAURA APARECIDA VIRGILIO DE OLIVEIRA	20630952-1	50,00
0468	VINICIUS NICODEMOS DA SILVA SOUZA	230259947	50,00
0469	MARCELO ANTONIO DA SILVA	234551707	50,00
0470	SILEIDE ALVES DE LIMA	253827449	50,00
0471	CRISTIANE CESAR BARBOSA DA SILVA	35365875-3	50,00
0472	RONALDO JOSE SILVA	3328664502	50,00
0473	KARINE FERNANDA SILVEIRA	350978372	50,00
0474	LUCIANO MARTINS CORDEIRO	327507044	50,00
0475	JAQUELINE GIMENES LEONEL	90124331	50,00
0476	PATRÍCIA APARECIDA MACHADO	45518698-4	50,00
0477	CAIO FELIPE FERREIRA TRINDADE	92281884	50,00
0478	LUCIANO PIONTI DOS SANTOS	408215215	50,00
0479	JANAINA DE PAULA BERNARDES	478063192	50,00
0480	LUIS FERNANDO MARTINS	43359482-2	50,00
0481	ALINE CRISTINA DA SILVA	45113545-3	50,00
0482	LUISA SOARES ROSA	43463415-3	50,00
0483	JESSICA IRIS FERREIRA	449238416	50,00
0484	MARINALDO JUSTINO MOURA JUNIOR	45967936-3	50,00
0485	ALINE GOMES CLARO	44715163-0	50,00
0486	EDIVAM APARECIDO DA LUZ	10483469-8	50,00

0487	KARLA DAVILA SANTO	47374059-X	50,00
0488	MATHEUS HENRIQUE MOREIRA	12365110-3	50,00
0489	ANA CAROLINA JARDIM DA CRUZ	479533842	50,00
0490	MARIANA PALAVICINI	479254023	50,00
0491	FELIPE DOS SANTOS VIDOTO	48166448	50,00
0492	ANA GABRIELA MELO DE SOUZA	48361210-8	50,00
0493	SUELEN FERREIRA RODRIGUES	48256954-2	50,00
0494	CRISTIANE MARIA MARQUES	40271161-0	50,00

ASSISTENTE SOCIAL

CLASS.	NOME	RG	NOTA FINAL
0001	FLÁVIA ALICE NOVELO DOMINGUÊS	44678676-7	75,00
0002	MARIA EVANDRA TREGUES DE SOUZA	236029460	72,50
0003	LENISE JULIANE PEDROSO	350993105	72,50
0004	JOÃO FRANCISCO FERRAZ DE LIMA	43359768-9	72,50
0005	ANA CAROLINA XAVIER ORDONHA	405441691	70,00
0006	DANIELE APARECIDA PARIZ	349789125	67,50
0007	SILMARA CRISTINA ANTONIETO PEDROTTI	14065732-0	65,00
0008	ALINE DE ALMEIDA ANTONANGELO	461665621	65,00
0009	CAMILA CAMARGO TODAN	47605991	65,00
0010	MARILENA SOUZA DOS SANTOS	230634382	62,50
0011	JOSILENE MARIA PEDROSO BERMEJO	193377342	62,50
0012	LUCILENE MARTA ALBERTINI LADEIRA	20816629-4	62,50
0013	MARTA REGINA AIRES DE OLIVEIRA	277808406	62,50
0014	GLAUCIA MARTINS	70895854	62,50
0015	GEOVANA MOREIRA MAZON	40536995-5	62,50
0016	DELMA APARECIDA FERMINO	17655247	60,00
0017	MÁRCIA SILVIA DE MORAES	18538069	60,00
0018	MALVINA PEREIRA DOS SANTOS	289491642	60,00

0019	ADRIANA DE LOURDES SOUSA PEDRAO	33404888-6	60,00
0020	ANGÉLICA DE OLIVEIRA NETTO	321391895	60,00
0021	SONIA ELIZABETH BIONDO	12386699	57,50
0022	MARILENE LINHARES DA SILVA	23965310-5	57,50
0023	MARIÂNGELA FOLCATO MENÃO	28710855-7	57,50
0024	FRANCIELE CRISTINA RIBEIRO	330275550	57,50
0025	JULIANA DA SILVA AMBROSINO	40544302-X	57,50
0026	ANA CAROLINA PAIVA GOES	400511782	57,50
0027	NATÁLIA DE PAULA ARANTES DIAS	12581516	57,50
0028	DANIELA INACIO DA SILVA	40519075-x	57,50
0029	VANIELLEN GUIMARÃES CORREA DE MELO	46147934-5	57,50
0030	ANTONIA APARECIDA DE SOUZA TOSSI	9569668	55,00
0031	SILVIA RODRIGUES DA SILVA	20361426	55,00
0032	VIVIANE BATISTA DA SILVA	23965301-4	55,00

0033	TANIA CRISTINA LEONARDI DIAS	29385582-1	55,00
0034	VIVIANE DA SILVA NOGUEIRA AMARAL	40865202-0	55,00
0035	ROMULO BENEDITO FERREIRA ALCANTARA	33075762-3	55,00
0036	BRUNA PACHECO CRUZ	43114195-2	55,00
0037	REGINA INIGO LEME PALOSQUI	261532108	52,50
0038	CLAUDIA APARECIDA MAZONI DE FARIA	267978236	52,50
0039	CARINA APARECIDA MARTINS	324518596	52,50
0040	RENATA MOTTA BERNARDINO	29781084-4	52,50
0041	SUELEN CRISTINA PEDROZO MARTINEZ	447244243	52,50
0042	SANDRA CRISTINA TOLEDO	285845172	50,00
0043	CIBELE FERNANDES DE OLIVEIRA GIL	29183210-6	50,00
0044	LÊIA DE OLIVEIRA	34562328-9	50,00
0045	SUELLEN OCTÁVIA DE LIMA TORRECILLA	26138290-1	50,00

AUXILIAR DE SERVIÇOS

CLASS.	NOME	RG	ESCRITA	PRÁTICA	NOTA FINAL
0001	ODAIR DE CAMARGO	23014378-7	18,00	69,50	87,50
0002	CLAUDINEI JULIO PERES	16741992-4	18,50	68,00	86,50
0003	FERNANDO SIMIONE JORDÃO	33025986-6	18,50	68,00	86,50
0004	JOÃO BATISTA DOMINGOS	15764263-x	18,00	67,00	85,00
0005	JULIANO HENRIQUE CORREIA DE OLIVEIRA	430268610	18,00	67,00	85,00
0006	EDER AMERICO	24360792-1	18,50	65,00	83,50
0007	DJALMA SANTO PEREIRA	40051387-0	18,50	65,00	83,50
0008	DIRCEU CREMONESI	5646918	18,00	62,00	80,00
0009	SAMUEL ELIAS PAGANI DE OLIVEIRA	43026871-3	17,00	63,00	80,00
0010	AMARILDO GONÇALVES SIQUEIRA	19620222	19,50	60,00	79,50
0011	MARCIO APARECIDO CAMARGO	293169597	18,00	61,00	79,00
0012	FLAVIO PONTES	224189499	17,50	60,00	77,50
0013	HERBERT GIOVANE FERREIRA DOS SANTOS	98972986	17,50	60,00	77,50
0014	HARRISON FERNANDO DE OLIVEIRA	418954008	17,00	60,00	77,00
0015	LUCAS FERNANDO DOS SANTOS	451468998	17,00	60,00	77,00
0016	FRANCISCO CARLOS SANTIAGO	21169027-2	19,50	57,00	76,50

0017	CLAUDEMIR VAZ PEDROZO	17525812	17,00	58,00	75,00
0018	ALESSANDRO A. GÓES	43027637-0	19,00	55,50	74,50
0019	GUILHERME ANDREW GONÇALVES DA SILVA	47660331-6	17,50	57,00	74,50
0020	ANDERSON CESAR RODRIGUES	30730923-x	18,50	54,00	72,50
0021	DEUSDETE NUNES	342938940	18,00	54,00	72,00
0022	ABNER RODRIGUES DE SOUZA	27781321-9	17,00	55,00	72,00
0023	PEDRO CONTE NETO	41145821-8	17,00	55,00	72,00
0024	CARLOS CESAR ELIAS	15971551	18,00	53,50	71,50
0025	HEITOR JUNIOR RABELO	461593518	17,50	54,00	71,50
0026	JULIANO VICTOR DIAS DE MORES	40525816-1	18,00	53,50	71,50
0027	JOSÉ CARLOS BUENO	20635587-7	17,00	53,00	70,00
0028	KLEBER BORGES DE OLIVEIRA	30187994-1	18,00	52,00	70,00
0029	EDSON PROENÇA	277811491	19,00	49,00	68,00
0030	ROBERTO ANTUNES PEREIRA	15256999-6	17,50	50,00	67,50
0031	CARLOS ALBERTO VOLPE	2301426607	17,50	50,00	67,50
0032	MAURO FELIZARDO DA SILVA	29085416	18,00	47,50	65,50
0033	EDUARDO FIDELIS DE OLIVEIRA	49465059-x	19,00	45,50	64,50
0034	JOAO CESAR DE OLIVEIRA	6659439X	18,50	45,00	63,50
0035	AURELIO JOSÉ BERNARDO	40389363x	18,50	42,50	61,00
0036	JOSE EURIDES GALVANI	15971019	18,00	41,50	59,50
0037	LUIS FERNANDO DO PRADO	17381195-1	17,00	42,50	59,50
0038	MAGNO RICARDO GONÇALVES GOMES	41895848	18,00	41,50	59,50
0039	TIAGO DE SOUZA CHAVES	41029417-2	17,00	42,00	59,00
0040	ROSANGELA DE OLIVEIRA ALVES	32643835-X	18,00	40,00	58,00
0041	ROSILENE APARECIDA COELHO	46829709-1	17,50	40,00	57,50
0042	CELIO DE CASSIO SOUZA	233491089	17,00	33,00	50,00

COZINHEIRA (O)

CLASS.	NOME	RG	NOTA FINAL
0001	ROSANA ALVES VARALTA	185398832	87,50
0002	APARECIDA ELIANA FERNANDES CAPELOSA	27529820-6	87,50
0003	REGINA APARECIDA GOMES DA SILVA	17525921	85,00
0004	EDNÉIA DONIZETI FURTADO ALEXANDRE	24928275-6	85,00

0005	PAULO LUIZ MARIM	58684880	85,00
0006	VERA LUCIA PEDROSO	24360632-1	85,00
0007	RODRIGO CUNHA DE LIMA	35593931-9	85,00
0008	MANOELA DE ATAYDE	8991625	82,50
0009	JULIANA PRADO AMARILIA	25390602-7	82,50

0010	MARIA ZILDA DA SILVA MANOEL	201059423	80,00
0011	FERNANDO GONÇALVES MARCONI	400511708	80,00
0012	DORALICE FRANCISCA DE MOURA	185672097	77,50
0013	MARISA LOPES DE CARVALHO DETONI	22731122-X	77,50
0014	IONE BATISTA ALVES MODESTO	23965406	77,50
0015	IVANILDA APARECIDA DA SILVA	53351638-9	77,50
0016	SONIA KEELY LULING	W637548-8	77,50
0017	JANE PAULA BAZILIO	331263075	77,50
0018	GISLAINE LINDAYARA DA SILVA MANOEL	400508801	77,50
0019	VANDA MARIA DA SILVA	48009875	75,00
0020	VALÉRIA DINIZ FERREIRA	23503645-6	75,00
0021	ROSINEI APARECIDA MARCOMINI	26468568-4	75,00
0022	LUSINETE GARCIA	28825953-1	75,00
0023	AGMARA BARREIRO	28948885-0	75,00
0024	ALESSANDRA MARANHÃO PIMENTEL	25383015-1	75,00
0025	MAURIZA DE FÁTIMA DIAS RODRIGUES	13482667	72,50
0026	TEREZINHA MARQUES DE SOUZA ALEXANDRE	15254253	72,50
0027	VILMA LEITE DE ALMEIDA	22732867-x	72,50
0028	LUCIMARA NOGUEIRA HERNANDES	185382125	72,50
0029	SILVIA CRISTINA LOPES	24711212-0	72,50
0030	ANA PAULA TAVARES DE LIMA	29316773-4	72,50
0031	PAULO RUBENS DA SILVA	294054418	72,50
0032	IZABEL APARECIDA DOS SANTOS	37881983	72,50
0033	ISABEL CRISTINA MARTINS LORENZON	39994903-3	72,50
0034	ELIANE RAMOS DOS SANTOS	40447863-3	72,50
0035	ROSELI NERIS DOS SANTOS	20362625-4	70,00
0036	ROSIMARY MALZIRIO DE OLIVEIRA	6600459-7	70,00
0037	MARIA VITORIA DE ALMEIDA CARA	43101066-3	70,00

0038	MAIZA CARLA DA SILVA OLIVEIRA	40430490-4	70,00
0039	LUCIMARA APARECIDA MARTINS	44471088-7	70,00
0040	SEVERINA PEREIRA DE LIMA	12385208-0	67,50
0041	CELIA APARECIDA FRANCO BRUZAROSCO	183308797	67,50
0042	MICHELLE APARECIDA BARBOSA	403409299	67,50
0043	RAFAELE MARIA DE SOUZA RODRIGUES	346979031	67,50
0044	ELIANE DOS SANTOS	456187170	67,50
0045	VANDERLEIA ANTUNES	248906902	65,00
0046	SIDELIANE FERREIRA DE CAMPOS	35640467-5	65,00
0047	JULIANA REGINA DA SILVA ROVANI	34172960-7	65,00
0048	CINTIA CARVALHO DE SOUZA	418208293	65,00
0049	ANDRÉIA DOS SANTOS LEITE SOUSA	418205644	65,00
0050	SINEIDE DA SILVA	215351332	62,50
0051	GERALDA ALVES	24506452-7	62,50
0052	ROSELI PEREIRA DA SILVA	26354472-2	62,50
0053	ROSEMERI BONATO	259218479	62,50
0054	MARIA LUIZA DOS SANTOS	24930338-3	62,50
0055	CARLA AUGUSTA DA SILVA VIEIRA	42040126-x	62,50
0056	ARNALDO CORDEIRO NETO	41145796-2	62,50
0057	NADIR DOS SANTOS	6.390.152-0	60,00
0058	TAYNARA RAYANA BÁRRIOS	35914710-0	60,00
0059	ELIZABETH SATO	9767359	57,50
0060	KESIA LETICIA DE CASTRO	394138168	57,50
0061	MARILDA LUIZA LOPES	263547942	55,00
0062	PATRICIA APARECIDA PIRES	6901599-9	55,00
0063	ROSANGELA DE ABREU	40051220-8	55,00
0064	LUCINEIA DE OLIVEIRA	20893685	52,50

MOTORISTA

CLASS.	NOME	RG	ESCRITA	PRÁTICA	NOTA FINAL
0001	JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA	69562787	17,50	78,00	95,50
0002	MARCOS ROBERTO ROBLES	22061285-7	17,00	78,00	95,00
0003	TIAGO CASSIOLATO	35365681-1	17,00	78,00	95,00
0004	FRANCISCO DE ASSIS VERISSIMO	403949968	16,50	78,00	94,50
0005	RONALDO SEBASTIAO DE LIMA	32778487-8	17,50	75,00	92,50
0006	JOSÉ JACINTO DE OLIVEIRA	41146313-5	17,00	75,50	92,50
0007	CRISTIANO BENEDITO DE OLIVEIRA	25383052-7	18,00	74,00	92,00
0008	EDUARDO MARQUES TROVO	6885606-0	17,50	74,00	91,50
0009	CHRISTIANO RODRIGO ALEXANDRE	40389081-0	16,50	75,00	91,50
0010	REGINALDO RODRIGO BORGES	27781134-x	17,00	73,00	90,00
0011	MARCOS VENICIO FRANCISCON	7199695	18,50	71,00	89,50
0012	PEDRO FERNANDO DIEGO DOS SANTOS	10060317-9	16,50	72,00	88,50
0013	ANDRE LUIS DE OLIVEIRA	29902682	17,00	71,00	88,00
0014	ALEXSANDRO POVA CARLOS	24927872-8	19,00	67,00	86,00
0015	ANTONIO RAFAEL GONÇALVES PORTELLA	34720801-0	16,50	63,00	79,50
0016	RAFAEL MENESES DA COSTA	401035852	17,50	62,00	79,50
0017	MAURICIO AMARO MOREIRA	14343271	17,00	60,00	77,00
0018	FLAVIO ALVES DINIZ	243607544	16,50	59,00	75,50
0019	ERASMO PAULINO FRAZATO	33287890-9	18,00	57,00	75,00
0020	FABRÍCIO CREMER SELANI	25349547-7	16,50	55,00	71,50
0021	LEANDRO GASPEROTO	8054622	17,50	54,00	71,50
0022	JOSUEL VIANA	15245328	17,00	54,00	71,00
0023	LUIZ RODRIGO SILVA	34295529-9	17,00	50,00	67,00
0024	ANTONIO EUGÊNIO PINTO LIMA	11.926.753	18,00	46,00	64,00
0025	ALVARO DO ESPIRITO SANTO	30094750-1	17,00	43,00	60,00

PEDREIRO

CLASS.	NOME	RG	NOTA FINAL
0001	REGINALDO CORREA VILAS BOAS	18346143	87,50
0002	AGUINALDO FERNANDES VIEIRA	20225690-X	87,50
0003	CLAUDINEI JULIO PERES	16741992-4	85,00
0004	DJALMA SANTO PEREIRA	40051387-0	85,00
0005	DIRCEU CREMONESI	5646918	82,50
0006	EDINELSON MARTINS DE OLIVEIRA	32450056-7	80,00
0007	MARIO DANILO GARCIA	32750564-3	80,00

0008	JAIR MARTINS	5565764-5	77,50
0009	WILLIAN DIOGO BENTO	43.114.184-8	77,50
0010	CLAUDEMIR DOS SANTOS	227308724	75,00
0011	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	9325262	72,50
0012	MAURO PASCOAL	16741943	72,50
0013	PAULO ROGERIO CUNHA	33286875-8	72,50
0014	JOSE ANTONIO GIL	18534701	70,00
0015	PAULO SÉRGIO BARBOSA	28647539	70,00

0016	RICARDO VENERANDO BERNINI	41346471-4	70,00
0017	DINALBERTO PEREIRA JUNIOR	93964314	70,00
0018	SIDNEY GIOVANETTI	14065923	67,50
0019	JOÃO BATISTA DE ANDRADE	21534563	67,50
0020	LÁZARO ELISEU FRANCISCO	23493725-7	67,50
0021	EDER CARRARA CARVALHO	343691504	67,50
0022	RUBENS LOPES	6343491	65,00
0023	CLAUDINEI DO NASCIMENTO PINTO	15973303	62,50
0024	VANDERLEI CORREA	33288428	60,00
0025	FRANCISCO GNAND FILHO	12124008	57,50
0026	ELEANDRO MARTINS DE OLIVEIRA	28647343-4	57,50
0027	LEONILDO JOSE SIMONETE	40089594	55,00
0028	OSMAR MARTINS DE SOUZA	8283931	52,50

TELEFONISTA

CLASS.	NOME	RG	NOTA FINAL
0001	IZADORA VIVAN PEREIRA	25445900-6	100,00
0002	VIVIAN PASSOS DA SILVA	43029504-2	100,00
0003	THIAGO ROBERTO DUTRA	35099024-4	97,50
0004	KAUIZA KEROLYNE GETICO BARRETO	489582576	97,50
0005	FLÁVIO MENDONÇA VIEIRA	24278705-8	95,00
0006	ROSINEIDE NOGUEIRA DE FARIA	25382750-4	95,00
0007	NATÁLIA BERTAZZOLI	29087678-3	95,00
0008	ALINE MARTINEZ	30993749-8	95,00
0009	ANDREZA APARECIDA BRASIL BASSETO FURLAN	403893975	95,00
0010	GRACIANA GONÇALVES DA SILVA	33816184-3	95,00
0011	ANDERSON CLAYTON PIRES DINIZ	8571131-8	95,00
0012	LUIZ ALBERTO NAVERO DA SILVA	44029803-9	95,00
0013	JÉSSICA LUZIA MACHADO	10289104-0	95,00
0014	THAIS DE CASSIA PINHATA VIDA LEAL	481364596	95,00
0015	JAIME VINÍCIUS CIRÓ	488273377	95,00
0016	ELIANA FERRAZ CASAGRANDA	18892406-1	92,50

0017	GENI CREPALDI	113716965	92,50
0018	DENISE MONTAGNOLLI TURIM	172295476	92,50
0019	RICARDO BATISTA DA ROSA	25382768-1	92,50
0020	KARINA LOSCHNER GARCIA	32451737-3	92,50
0021	VÍVIAM CRISTINA ANAZARIO LAGINI LOPES	33287883-1	92,50
0022	SORAIA FLORENCIO	29317165-8	92,50
0023	JOSE ROBERTO CREPALDI	42990329-7	92,50
0024	JEFFERSON JUNIO DUTRA DE SOUZA	43510225-4	92,50
0025	MANOELA MIMI DA SILVA	40951967- 4	92,50
0026	ESTELA CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS	44615623-1	92,50
0027	RAFAELA ROCHA DE PAULA	445428107	92,50
0028	VICTOR DA SILVA MARANHO	46145784-2	92,50
0029	LAUREN FERNANDA FIRMINO DE CARVALHO	47951853-1	92,50
0030	LUCAS ERENO DA COSTA	47822175-7	92,50
0031	ROSANGELA MARIA FERREIRA DA SILVA	20163523	90,00
0032	REGINA FERNANDES PARRA NAGAKI	215351423	90,00
0033	ROGELA VICENTINI MADEIRA	907126	90,00
0034	RAQUEL VECE DOS SANTOS	288271415	90,00
0035	MÁRCIA PINILHA MIRANDA	28827229-8	90,00
0036	SUELI DA SILVA CARVALHO	32751214-3	90,00
0037	DAYANA GRACIELA SIMILI	34173028-2	90,00
0038	MARCIA PASSOS FERREIRA	418955621	90,00
0039	MARIANA BOMBONATTI ROMERO	43583176-8	90,00
0040	THIAGO CORRÊA FÁVARO	33817107-1	90,00
0041	MURILO FUGIKAVA DANIEL	40544641-X	90,00
0042	MARIANE OLIVEIRA DA SILVA	435102308	90,00
0043	MÉRCIA TAÍNA CARA	44.715.209-9	90,00
0044	ANA CAROLINA BUZANELLI	47433130-1	90,00
0045	GRAZIELLE SCARCELLA	481252058	90,00

0046	RAFAELA FERREIRA MAURE	47305914-9	90,00
0047	MARGARETH DE OLIVEIRA PRADO AMARILIA	7270548	87,50
0048	ELAINE PESTANA GALVÃO HERNANDES	23479539	87,50
0049	CLAUDIA AUGUSTA DE ALMEIDA	20097530	87,50
0050	ÉRISTI CAIO ARAÚJO MOREIRA	26154300-3	87,50
0051	MISLAINE BIANCHI DOS SANTOS	73130719	87,50
0052	PATRICIA BOTELHO LEONI	32450039-7	87,50
0053	ROBERTA APARECIDA LEMES	40340668-7	87,50
0054	FRANCIELLE OTAVIO FERREIRA GIL	40103646-7	87,50
0055	ALYNE DE GODOY CLEMENTE	27781202-1	87,50
0056	FELIPE RAFAEL FERREIRA	45588893-0	87,50
0057	ANA CLAUDIA TRINDADE RAMOS	445879944	87,50
0058	REINALDO BEZERRA ALVES	47359025-6	87,50
0059	WILGNER GREGORY DOS SANTOS	48481856-9	87,50
0060	YGOR FERNANDO DA SILVA DALAQUA	489560635	87,50
0061	LUIZA GOLIN	9816137	85,00
0062	LUIZA ERICA NETO CARVALHO	294332893	85,00
0063	SIBILA Malfatti	381161341	85,00
0064	MÁRCIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	33287920-3	85,00
0065	ROSIRE APARECIDA ANTUNES TRIVINHO	34978630-6	85,00
0066	NAYARA DORIGUELI	43378634-6	85,00
0067	NELMA HESPANHOL SANTOS	40544603-2	85,00
0068	MICHELE NUNES VIANA	44588035-1	85,00
0069	YARA EDUAN SANTANA DOS SANTOS	446840142	85,00
0070	VANIA CATARINE CARVALHO	48436659-2	85,00
0071	BRUNA DINIZ	476599611	85,00
0072	LUIZ FERNANDO BARROSO VIEIRA DE ANGELO	48223712-0	85,00
0073	DÉBORA COCCHI	481246459	85,00
0074	ARIANE NOGUEIRA CANDIDO	48758990-7	85,00

0075	MARISA APARECIDA RIBEIRO	17916934	82,50
0076	MARCIA DE OLIVEIRA	264686421	82,50
0077	REGINA CÉLIA GARCIA	26468393-6	82,50
0078	RENATA TEIXEIRA DE BARROS GOMES	25384687-0	82,50
0079	ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA	305953199	82,50
0080	VANESSA DE OLIVEIRA BERNARDO	355044237	82,50
0081	MARCOS GALVÃO	83182822	82,50
0082	POLIANA CAMILLO MIRANDA	34295501-9	82,50
0083	DEISIANE FIGUEIREDO DA SILVA	49866854-X	82,50
0084	GLAUCIA MARIA ALVES LAPERUTA	422011034	82,50
0085	THAIS ARIELY LEITE DAMASCENO	432346612	82,50
0086	FRANCIELE JUSSARA BATISTA	40544599-4	82,50
0087	SIMONE CORREIA	40103446-x	82,50
0088	VIVIANE DOS SANTOS SILVA	100222035	82,50
0089	MARISTELA RAYMUNDO	409139695	82,50
0090	LETICIA NARCISO FELIZARDO	428612970	82,50
0091	CARLA DOMINGUES DE BRITO	445062411	82,50
0092	JOAO HENRIQUE MANFRIN	36243929-1	82,50
0093	BARBARA GRASIELEN SILVA	46148742-1	82,50
0094	CAROLINE DE VASCONCELLOS	48759452-6	82,50
0095	TICIANE EZIQUIEL DA SILVA	48946968-1	82,50
0096	TAIANA NICOLA DE OLIVEIRA	48765725-1	82,50
0097	REGINA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	6933283-6	80,00
0098	ELAINE FABER	12333179-1	80,00
0099	MARIA ANGELA SABEL	133267611	80,00
0100	EDSON FITTIPALDI	17232980-2	80,00
0101	MÁRCIA APARECIDA NUNES NASR	159198020-1	80,00
0102	MARA SILVIA RIBEIRO DE CARVALHO	20362952-8	80,00
0103	ANGELITA DE FATIMA LOPES COLOMBY	6056726018	80,00

0104	LÚCIA HELENA VELO	25383023-0	80,00
0105	MARIA ANGÉLICA COLONHEZE	28215296-9	80,00
0106	FABIO GONÇALVES MIRA	227670073	80,00
0107	ADRIANA APARECIDA LARA SIQUEIRA	30420799-8	80,00
0108	SUEDENI APARECIDA BERTOLDO FURTADO	50799717-7	80,00
0109	EDIANE ARANTES SIQUEIRA	72278135	80,00
0110	LETÍCIA GUINAND FIORENTINI	33126410-9	80,00
0111	ANDREIA APARECIDA FLORIANO	33403580-6	80,00
0112	DEBORA DAMASCENO	41346858-6	80,00
0113	ANA NEUMA DE LIMA BERTINATTI	54865812-2	80,00
0114	JEFFERSON TEODORO NEGREIRO	89260981	80,00
0115	RAQUEL CRISTINA ANDRE	435103325	80,00
0116	ROBERTA OLIVEIRA PEREIRA	332863761	80,00
0117	FERNANDA ZOPPEI	349155276	80,00
0118	PAMELA DE A. SALMAZO OLIVEIRA	44923780-1	80,00
0119	JÉSSICA ARIANE CHIARATO	46158058-5	80,00
0120	FABIANA DA SILVA SANTOS	46802859-6	80,00
0121	CAMILA FERNANDA DA SILVA	47351490-4	80,00
0122	POLINE RAFAELLY PRADO MOREIRA	35099020-7	80,00
0123	PAULA DE SOUZA SILVA	48760543-3	80,00
0124	GIOVANA MUNHOS DE SOUZA	487755406	80,00
0125	CIBELE CRISTINA BUENO BARBOSA	40387440-3	80,00
0126	SONIA ELIZABETH BIONDO	12386699	77,50
0127	MARISA BARROS DASILVA	16545464	77,50
0128	MATILDE DE OLIVEIRA MONTEIRO	17232263-7	77,50
0129	CELESTE APARECIDA BIANCHI DE OLIVEIRA GOMES	20630833-4	77,50
0130	ROSANGELA BERTHO RODRIGUES	25391122-9	77,50
0131	ELIANE PEREIRA BARBOSA	23284164-0	77,50
0132	LUCIMARA ROSA LIMA DA SILVA	36147867-7	77,50

0133	EDILÉIA APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO	309950089	77,50
0134	KATIA REGINA DE SOUZA PRADO	30728763-4	77,50
0135	THAIS GOMES DOS SANTOS UGUCIONI	32450271-0	77,50
0136	ANGELA FERREIRA DA SILVA	32451714-2	77,50
0137	VIVIANE PEREIRA CARDOSO LEITE	41895642x	77,50
0138	VIVIANE DA SILVA SANTOS PONTES	357588368	77,50
0139	LAURA PEREIRA RODRIGUES	42991015-0	77,50
0140	LARISSA BERTAZZOLI	40340537-3	77,50
0141	SUÉLEN SILVA DE OLIVEIRA	96036493	77,50
0142	VANESSA VECE	400507213	77,50
0143	VICTOR LUIS DOS SANTOS	47223970-3	77,50
0144	LAYANE DE CASTRO PEDRO	487234601	77,50
0145	CAMILA DUTRA CARDOSO	48178565-6	77,50
0146	SÁBARA BORGES ROSA	48194518-0	77,50
0147	FABRÍCIO FELICIANO BORGES	487656040	77,50
0148	ANA MARIA DE SOUSA	41370190-6	77,50
0149	CRISTIANE DE ALENCAR	424097102	77,50
0150	THAIS DOS SANTOS DUTRA MACHADO	40223251-3	77,50
0151	JACQUELINE SATOMI THO	40.278.272-0	77,50
0152	MARIA CELIA SANTOS GONÇALVES	37220899x	75,00
0153	NILCE DE FATIMA DA SILVA	17232571	75,00
0154	SILVANA VIANA CUNHA	17921482	75,00
0155	GISLAINE APARECIDA CAMARGO DE OLIVEIRA	23798517-2	75,00
0156	JULIARA MARTINIANO PIANCA ESPINDOLA	19781613	75,00
0157	CINTIA DE JESUS PESSOA	29984295-2	75,00
0158	VIVIANE APARECIDA FERRARI	29493904-0	75,00
0159	FERNANDA ANDRE ALVES DE CASTRO	324517579	75,00
0160	EUDELUCIA APARECIDA AMANCIO DE ABREU	36139874-8	75,00
0161	ELIANA BICUDO RODRIGUES	33027316-4	75,00

0162	ANA PAULA B. BIUSSI	435832359	75,00
0163	REGINA GARCIA GODOY	41346744-02	75,00
0164	BÁRBARA ANGÉLICA CARIOCA	41146238-6	75,00
0165	DENIFER APARECIDA SILVA NORTE	1370090	75,00
0166	LEILA CRISTINA DA SILVA	45630771-0	75,00
0167	ANA GRACE BEGOSSO	40865160-x	75,00
0168	CLAISE CRISTINA MOURA	430274051	75,00
0169	VICTOR AUGUSTO VIANA	433589280	75,00
0170	GISELE APARECIDA DA SILVA	430269511	75,00
0171	DÉBORA CRISTINA LEITE ROMANI	33128116-8	75,00
0172	BRUNO VINICIUS DE SOUZA CARVALHO	47129187-0	75,00
0173	KARINE PAULINO RAMON	47956201-5	75,00
0174	HELOISA GARROCINI	36147917-7	75,00
0175	SUELEN FERREIRA RODRIGUES	48256954-2	75,00
0176	GABRIELA TOBIAS LOUREIRO MOTTA	49398904-3	75,00
0177	NATHALIA FERNANDA CASSIOLATO	49008003-0	75,00
0178	LARISSA GONÇALVES CESAR DE OLIVEIRA	487610672	75,00
0179	LETICIA AKEMI PIRES DOS SANTOS	489478797	75,00
0180	JOAO MARCOS FERREIRA	487663469	75,00
0181	BRUNA GOMES DOS SANTOS	367096456	75,00
0182	TATIANE MIDORI THO	40.423.191-3	75,00
0183	MARIA CAROLINA DUARTE	40186605-1	75,00
0184	MAGALI PICIRILLO FRANCO	9767394	72,50
0185	AURORA FERREIRA DE CARVALHO	33793398-4	72,50
0186	MARLETE DOS SANTOS DUTRA MACHADO	59936999	72,50
0187	ANA MARIA BERTOZZI MATHEUS	14885748	72,50
0188	EDNA MARIA COSTA DE OLIVEIRA	185398133	72,50
0189	ERIKA MATUNAGA	18910417	72,50
0190	CRISTIANA APARECIDA PEREIRA	25382945-8	72,50

0191	MARIA APARECIDA CACHATORE	8926125-2	72,50
0192	SILVIA ELENA DOMINGUES	33025404-2	72,50
0193	JOANA DARC MORAES DA SILVA	433789712	72,50
0194	ANDREA PEREIRA DE OLIVEIRA SOUZA	50801796	72,50
0195	DANIELE DOS SANTOS PROENÇA	45428805-0	72,50
0196	ANA PAOLA HESPANHOL SANTOS	40544266X	72,50
0197	REGINA APARECIDA GONÇALVES	8750819-6	72,50
0198	MICHELE VIEIRA CONTE	41820669-7	72,50
0199	REGIANE RODRIGUES MACHADO	461479862	72,50
0200	TÁLITA DE MELO TEODORO	45810687-2	72,50
0201	DANIELE DE OLIVEIRA SILVA	46159010-4	72,50
0202	ALANNE NORONHA GOMES	475015587	72,50
0203	FERNANDA CONTE FREITAS	48774864-5	72,50
0204	INGRID DE SOUZA DOLCI	487595580	72,50
0205	RAFAELA HIPÓLITO BERNARDO	40422173-7	72,50
0206	MÔNICA APARECIDA DE AZEVEDO	22731149-8	70,00
0207	RAQUEL ANTONIO DOS SANTOS	22731421-9	70,00
0208	MARLENE MENDES CHOUKAIRA	28215988-5	70,00
0209	SHIRLEI MARCILIO DO AMARAL FRANCO	25382787-5	70,00
0210	EDILAINE MATTOS	27529226-5	70,00
0211	REGINALDO APARECIDO PINTO	6877860-3	70,00
0212	ANDREZA REGINA GONCALVES MARCOLINO	27877163-4	70,00
0213	MARIA FRANCISCA CARDOZO MARTIMIANO	30730665-3	70,00
0214	FABIANA DONATO CHIERENTIN	29085863-X	70,00
0215	EDINÉIA MADEIRA	32645077-4	70,00
0216	ELIANE MORAES	338174011	70,00
0217	LUCIANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	33404100-4	70,00
0218	FERNANDA ALCIELI MARQUEZETE ANDRÉ	8542165-4	70,00
0219	MARCELA FLORENCIO DIAS	411462076	70,00

0220	VANESSA APARECIDA GOUVÊA SILVA	400510753	70,00
0221	ADRIELE MENDONÇA	409087038	70,00
0222	JAQUELINE GIMENES LEONEL	90124331	70,00
0223	LUCIMARA CRISTINA FERNANDES GARCIA	40051039x	70,00
0224	JULIANA ZANDONI	41744569-6	70,00
0225	ANDREZA GARCIA JORGE	42340672-3	70,00
0226	ALINE SCARMANHANI	417606503	70,00
0227	JOANI DE SOUZA	447154278	70,00
0228	RENATA DE OLIVEIRA MONTEIRO	46145690-4	70,00
0229	LARISSA DUENHAS CAMACHO	46166661-3	70,00
0230	PAULA GALVANIN RODRIGUES	461613797	70,00
0231	BIANCA BORGES ALEXANDRE	476712166	70,00
0232	JEAN CARLOS BERNARDO DE ANDRADE	48794203-6	70,00
0233	PÂMELA APARECIDA GOMES DA SILVA	41624517-1	70,00
0234	CAMILA NUNES DE PROENÇA	413703605	70,00
0235	ADRIANO HENRIQUE CHIERENTIN	40278110-7	70,00
0236	JÉSSICA DE OLIVEIRA PONTES	40503887-2	70,00
0237	GABRIELA DO NASCIMENTO	40360627-5	70,00
0238	AMANDA PINTO	40278252-5	70,00
0239	JEANETE SILVA	7826454-6	67,50
0240	ISABEL APARECIDA DE SOUZA CANDIDO	14609947-3	67,50
0241	SUELY DOS SANTOS MOREIRA	393184389	67,50
0242	VERA LUCIA BECKER LEAL BATISTA	12123583x	67,50
0243	FABIULA JORGE ADAS	19338595	67,50
0244	JOSIANI DE FÁTIMA CERQUEIRA	58298000	67,50
0245	SILVIA MARIA SILVA MENDONÇA	27529625--8	67,50
0246	DIRCELIA APARECIDA DOS SANTOS	305950873	67,50
0247	RODRIGO LEITE RAMOS	30593773-X	67,50
0248	TATIANA NAESHIRO ITO	70052407	67,50

0249	JOSIANE MOREIRA DA SILVA	30593569-0	67,50
0250	TÁLITHA MOREIRA ELOY	327519526	67,50
0251	ERICA PATRICIA VIOL DOMINGOS	33817415-1	67,50
0252	ELISA ZANUTTO	33817300-6	67,50
0253	ANA PAULA ALTINO DE OLIVEIRA	40051342-0	67,50
0254	ANA CLAUDIA DE ALMEIDA	430275043	67,50
0255	KARLA REGINA DE ASSIS	41820946	67,50
0256	RICARDO FABRÍCIO RAMOS	40237572-5	67,50
0257	RAQUEL DE LIMA JORGE	43358921-8	67,50
0258	ANA GABRIELE RODRIGUES MOURA	43027077x	67,50
0259	CAMILA APARECIDA DA SILVA	42247160-4	67,50
0260	THIAGO DE SOUZA BUZZETTI	10373489-4	67,50
0261	PRISCILA PAULA DOS SANTOS	44715488-6	67,50
0262	FABIANA VIEIRA MARINHO	10189162-3	67,50
0263	MAYARA ALENCAR STOLSES	459958598	67,50
0264	CAMILA HIPOLITO BERNARDO	35.593.599-5	67,50
0265	JÉSSICA GONÇALVES ROQUE	33816204-5	67,50
0266	ANA FLÁVIA DE OLIVEIRA	12835429-8	67,50
0267	MÁRCIA DINIZ SILVÉRIO	488552898	67,50
0268	ISABELA AGOSTINHO DE CARVALHO	44879518-8	67,50
0269	KIMIE YAMAUCHI NAGITA	23502828-9	65,00
0270	CLAUDIA ADRIANA DE SOUZA	17232683	65,00
0271	CRISTINA DE CAMPOS ANDRADE	189101842	65,00
0272	SIMONE CONCEIÇÃO PEDRO E SILVA	19623594X	65,00
0273	ARIANE TINELO ANGELO	26354445-x	65,00
0274	PRISCILA TEREZINHA MACHADO MARCANTE	25390860-7	65,00
0275	ANGÉLICA FERREIRA DA SILVA	30056124-6	65,00
0276	ANA PAULA CHAVES	8294508-3	65,00
0277	NICOLLE ROTIROTI LOURENCO DA SILVA	303250070	65,00

0278	ANGELA DO NASCIMENTO MUNHOZ	43234674	65,00
0279	THAÍS ALESSANDRA DA SILVA	41955002-1	65,00
0280	THIAGO AUGUSTO FERREIRA PRADO	40103489-6	65,00
0281	LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA BERTOLOTO	43378518-4	65,00
0282	ANA PAULA TEIXEIRA DE SOUZA	435101389	65,00
0283	DAIANE MEDEIRO GODOI	420810407	65,00
0284	BRUNA EVANGELISTA AGUIAR	44578354-0	65,00
0285	MARCOS AUGUSTO ALVES VARALTA	46803004-9	65,00
0286	CAMILA APARECIDA LEITE MARQUES	461566916	65,00
0287	LUARA CORREA PEREIRA	96211538	65,00
0288	ARAMIS JULIANO MOIA SANTANDE	484180435	65,00
0289	GISLAINE COUTINHO	48914241-2	65,00
0290	AMANDA COSTA MELLO	487603102	65,00
0291	RUDSON DA FONSECA CARRIEL	48546113-4	65,00
0292	LAISA VILAS BOAS	45724329-6	65,00
0293	IVANY DO PRADO DORNELAS	33038029-1	62,50
0294	ELAINE APARECIDA FRANCO	19784041	62,50
0295	ANTONIA CICERA DE PONTES SILVA	20816410	62,50
0296	MARCIA LOREJAN PINTO CARFI	4813097-6	62,50
0297	CELIA REGINA CAPERA RAMOS	19337747	62,50
0298	MARLENE MARCELINO MANZANO	253493985	62,50
0299	SILVIA DEKAMINOVISKI	25383040-0	62,50
0300	HELLEN REGINA MANZANO MENDES COELHO	25391120-5	62,50
0301	RODRIGO LEONARDO KERNER PONTES	30728824-9	62,50
0302	LILIAN CRISTINA VILELLA DE ALMEIDA	10162837-0	62,50
0303	LUCIMAR SILVA NASCIMENTO	32645037-3	62,50
0304	FERNANDA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	6960150-2	62,50
0305	JOELMA APARECIDA ROCHA	339146382	62,50
0306	PRISCILA PIRES DOS SANTOS	29318904-5	62,50

0307	REBECCA CRISTINA SIGOLO	60458251	62,50
0308	ROBERTA MIRANDA DE JESUS MARTINS	26735059-4	62,50
0309	FERNANDO HENRIQUE FERREIRA	327512039	62,50
0310	RAFAELA ARAUJO CUBAS DA SILVA	34293223-8	62,50
0311	ADRIANA DA SILVA CASIMIRO	32644362-9	62,50
0312	JOICE MARA MARTINS	33405031-5	62,50
0313	LEANDRO JULIANO VENANCIO	307288225	62,50
0314	CINTIA REGINA ATALIBA	418956765	62,50
0315	FLÁVIA CRISTINA DE SOUZA	433590646	62,50
0316	ANA CAROLINA GAVIOLI CAMPEAO	327514607	62,50
0317	INGRID CRISITNE VIEIRA BUENO	40097759-X	62,50
0318	SAMANTA BUENO BACCHIEGA TOSSI	42593792-6	62,50
0319	ARIANA APARECIDA PEREIRA DO NASCIMENTO	427616761	62,50
0320	JESSICA NAGASSIMA	427939550	62,50
0321	RHUAN PABLO GASQUES FRANCISCHETTI	95482678	62,50
0322	JOSIANI MIGUEL DA SILVA	458129604	62,50
0323	GLEYS CRISTINA DA SIVA	461489727	62,50
0324	TALITA RAIMUNDO	499104171	62,50
0325	THAYS NAYANA SILVA	478712893	62,50
0326	LEANDRO DE MELLO LOPES	47146768-6	62,50
0327	EDINALVA DE MORAES SOARES	47142493-6	62,50
0328	ABEL DE ARRUDA CARRIEL NETO	47985066-5	62,50
0329	ANDERSON LUIS ANDRADE	47981757-1	62,50
0330	ALEX MICHAEL DOS SANTOS MATOS	48480814-X	62,50
0331	RAFAELA CRISTINA DA SILVA	48241694-4	62,50
0332	MARIANA CRISTINA MOURA DE ANDRADE	48798844-9	62,50
0333	PAMELA ANTONIA MARTINS	487601786	62,50
0334	VANESSA GIMENEZ MACHADO	40310975-9	62,50
0335	DENISE LIMA MIRANDA	425487878	62,50

0336	VERA LÚCIA SCOPARO	3393484-0	60,00
0337	MARIA APARECIDA ALVES MARIA	13334076-4	60,00
0338	MARIA DE LOURDES ABRANTES FERMINO	20095828	60,00
0339	SUELÍ NOGUEIRA DE MORAES BENTO	189134975	60,00
0340	VALÉRIA VARA TOALHARES	18345624-5	60,00
0341	MARCIA BORGES BATISTA	20361642-X	60,00
0342	SILVIA LEIKO KOGA	21917042-3	60,00
0343	ROSILENE MARIA GUIMARÃES FORTE	24550482-5	60,00
0344	ANA CLAUDIA FERRARI ANTUNES	22932806-4	60,00
0345	CLAUDIA APARECIDA OLIVEIRA MAFRA	253910651	60,00
0346	EUGENIA CRISTINA CONSTANTINO DE ARAUJO	23502764-9	60,00
0347	JANAINA GOMES	282159691	60,00
0348	FABIANA DIAS BUENO PIONTE	234906042	60,00
0349	ANDRÉA APARECIDA TOMAZ E SILVA	30595095-2	60,00
0350	ELISANGELA CRISTIANE MOREIRA	338173304	60,00
0351	ROBERTA APARECIDA FERRERIA LIMA	22060138-0	60,00
0352	ROSANGELA CASSIA ROBLES DA SILVA	33793432-0	60,00
0353	SIMONE MARIA DE PAULA	44030044-7	60,00
0354	CARLA CRISTINA RAMOS	43510424-x	60,00
0355	ANA ANGÉLICA DE PAULA FERRAZI	338175210	60,00
0356	ANA CAROLINE GUERETA GOMES SILVA	40103546-3	60,00
0357	PRISCILA MARIA DOMINGUES	417676372	60,00
0358	FATIMA BENEDITO	45595778-2	60,00
0359	ANA CAROLINA CANDIDO	43027110-4	60,00
0360	CAIO FELIPE FERREIRA TRINDADE	92281884	60,00
0361	JULIANA DE FATIMA PEIXE	43027092-6	60,00
0362	VANESSA CRISTINA FERREIRA GREGORIO	45430590-4	60,00
0363	TAISE FACINA ALVES	41930452-6	60,00
0364	RAFAELA SOFIA CARREIRA	40389099-8	60,00

0365	CAROLINA DE ANDRADE	43234544-9	60,00
0366	PRISCILLA DA SILVA LEAL	44678282-8	60,00
0367	CINTIA FELICIANO	9977208-5	60,00
0368	KAROLINE DE FÁTIMA TAKENAGA	46156228-5	60,00
0369	MAYARA AGRI PEREIRA	47319043-6	60,00
0370	LAIS CAMARINI MOURA	485632597	60,00
0371	FELIPE CARDOSO LAZANHA	36312155-9	60,00
0372	ANDRESSA RAFAELA CEZAR DE OLIVEIRA	488580043	60,00
0373	NATHALIA APARECIDA BEIRÃO LEITE	487526612	60,00
0374	RAISSA HELENA GOUVEA	49398297-8	60,00
0375	NAEMY THAMIRIS PIEMONTE DE ASSIS	48756666x	60,00
0376	DEBORA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	48768584-2	60,00
0377	JÉSSICA NUNES FERREIRA	48760347-3	60,00
0378	ISABELLY CHRISTINA VENDRAME DA COSTA	497716379	60,00
0379	MARIA EUGENIA BURATTI NAGASSIMA	13900485	57,50
0380	CARLA CRISTINA DA SILVA MOREIRA	20159228	57,50
0381	LILIANE FREITAS PINHEIRO	293166778	57,50
0382	REDJANE MIRANDA MARTINS BATISTA	24508210-4	57,50
0383	VALERIA CARVALHO BUENO	29877898-1	57,50
0384	LUCIANA APARECIDA MOLINA RIBEIRO DA ROCHA	30730918-6	57,50
0385	VANESSA DE PAULA SANTOS	307309423	57,50
0386	VIVIANE MARIA INDÉO ALVES	341711135	57,50
0387	ANA MARIA TOME	12029319	57,50
0388	MICHELLE CRISTINA MACHADO	34171013-1	57,50
0389	ANA CLAUDIA DA SILVA	45667965-0	57,50
0390	RENATA MARIA BARBOSA LOPES	47517016-7	57,50
0391	LILIAN CRISTINA FRANCISCO AURELIANO	34173046-4	57,50
0392	PAULA JAQUELINE VIEIRA DA SILVA	40572001-4	57,50
0393	ELICE CRISTINA ALVES	32750609-x	57,50

0394	CLEIA APARECIDA ROSA	46865658-3	57,50
0395	FRANCIELLI BARROS DE SOUZA	430572566	57,50
0396	MARIA IZABEL DA SILVA CARALHO	420401507	57,50
0397	ALINE FRANCIELE DA SILVA CASTRO	40051029-7	57,50
0398	CRISTIANE APARECIDA DE PÁDUA RONDINI	40097209-8	57,50
0399	MARINA MAGALHÃES LOUSADA	415337203	57,50
0400	ALIANE RIBEIRO DOS SANTOS	41767838-1	57,50
0401	AMANDA CHAVES GONÇALVES	446588131	57,50
0402	JESSICA FITTIPALDI	447150959	57,50
0403	CAMILA ANDRESSA BELINELO DE OLIVEIRA	49683342-x	57,50
0404	ANA PAULA ALEXANDRE ROBLES	46146035-X	57,50
0405	ALINE DA SILVA GOMES	461666042	57,50
0406	JÉSSICA BORGES BATISTA	47167089-3	57,50
0407	ANDRESSA ROSA DIAS	483739169	57,50
0408	CONCEIÇÃO AP. RODRIGUES DO ESPIRITO SANTO	15971821-1	55,00
0409	MARIA ODETE DE BRITO	12871495	55,00
0410	MARIA CRISTINA GONÇALVES OLIVEIRA	13526594	55,00
0411	LUCIA APARECIDA LASECKI DOS SANTOS	61740260	55,00
0412	MARIA ALBERTINA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	36391739	55,00
0413	CLAUDETE DUTRA MACHADO DAMIÃO	22731033-0	55,00
0414	SILVIA REGINA DOS SANTOS	5811222-4	55,00
0415	RENATA BOTELHO MELEIRO	22419228	55,00
0416	LUCIENE FERREIRA VIANA RODRIGUES	30325001	55,00
0417	GEANE APARECIDA COELHO MARQUES	263511364	55,00
0418	SANDRA APARECIDA DE MORAES	253828740	55,00
0419	ROSELY RODRIGUES DA SILVA	26828547-0	55,00
0420	ANGELICA RODRIGUES AMANCIO	27897873-3	55,00
0421	INDIAMARA APARECIDA COSTA VIEIRA	299825681	55,00
0422	ELISANDRA REGINA DA SILVA	41955344-7	55,00

0423	FLÁVIA REIS ROSA DE SOUZA	32139341-7	55,00
0424	ANDRÉIA BARBOSA BORGES	33817527-1	55,00
0425	ADRIANA KAZUE MORI	349806913	55,00
0426	FRANCIELE CRISTINA BENTO ROCHA	29458871-1	55,00
0427	MARIA SIMONE BATISTA	400512531	55,00
0428	RENATA SILVA BARBOSA	440123926	55,00
0429	BRUNO PORCELI ALANIZ	41820779-3	55,00
0430	LARISSA CRISTINA BARRETO PALAVICINI	409140399	55,00
0431	MICHELE FRANCINE DE O. S. GUIMARAES	420582812	55,00
0432	LILIAN MARIA RODRIGUES BARBOSA	40427933-8	55,00
0433	MARCELO DA SILVA FERREIRA	41820519-x	55,00
0434	JOSUELI RIBEIRO SALVADOR	40913905-1	55,00
0435	LUCIANO DA SILVA RODRIGUES	105980060	55,00
0436	JULIO CÉSAR PEREIRA	106829314	55,00
0437	MEIRE ERICA ALVES FERREIRA BRAGA	471575999	55,00
0438	ELAINE APARECIDA SERRA	10477147-5	55,00
0439	LETÍCIA ALVES DA SILVA REIS	48325189	55,00
0440	LETICIA LUZIA DOS SANTOS	47610278-9	55,00
0441	JESSICA GODOI NOBILE	478234302	55,00
0442	JACQUELINE OLIVEIRA MARQUES DA SILVA	48211760-6	55,00
0443	JULIANE GERONIMO DUTRA MACHADO	48162440-5	55,00
0444	DÉBORA CRISTINA PAULO TEIXEIRA	483739492	55,00
0445	MONICA ARANTES DA PALMA	48855426-3	55,00
0446	RENAN DOS SANTOS SILVA	48757967-7	55,00
0447	MARIA CLARA ALCÂNTARA BERNARDELLI	48758716-9	55,00
0448	ANGELICA MELO DA SILVA	41878722-0	52,50
0449	MARLI PEREIRA BENGOSI	16745140	52,50
0450	TERESINHA MONICA DE MELO	17020228	52,50
0451	EDUARDO AUGUSTO PONTARA NEGRÃO	17921471	52,50

0452	SELMA CELIA DA SILVA OLIVEIRA	25390717-2	52,50
0453	CATIA REGINA BORGES	224773811	52,50
0454	SELMA MARIA PENHA	6399836-2	52,50
0455	BEATRIZ BERGAMO DOS SANTOS	253910298	52,50
0456	JANETE ROSA DA COSTA LOPES	25384968-8	52,50
0457	FERNANDA CAROLINE ROSA DA SILVA	73061393	52,50
0458	LÚCIA DE SOUZA CAMPOS JOSÉ	33817306	52,50
0459	CRISTIANE DA SILVA ARAUJO	3972446	52,50
0460	FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA	337721257	52,50
0461	PAULA DANÚBIA PAES GARCIA	347211318	52,50
0462	ROSEMEIRE AP MENDES JACOB	261527794	52,50
0463	RODRIGO DE ALMEIDA LIMA	33286892-8	52,50
0464	DENISE FUZZETTI RABASSI	33542126-x	52,50
0465	ALESSANDRA MORI	46361873-7	52,50
0466	SARA DE LIMA ALMEIDA	413464738	52,50
0467	CAMILA ROBLES JORGE	41145767-6	52,50
0468	ANANDA CARLA GONÇALVES SALGADO	mg19409982	52,50
0469	GEISLA PRISCILA MARQUES VASCONCELOS	48192598-3	52,50
0470	GISLENE APARECIDA GOMES	48794539-6	52,50
0471	JENIFFER FAUSTINO DE CAMARGO	48511650-9	52,50
0472	EVERTON DOS SANTOS	48718189-x	52,50
0473	KEROLLYN RODRIGUES TARLOTO	36312144-4	52,50
0474	DAIANE CONSTANCIO PINTO	489473714	52,50
0475	ANDRIELLE PATRIZIA DE OLIVEIRA	48757630-5	52,50
0476	CARLOS ALBERTO MACEDO BACCIOTTI	48914201-1	52,50
0477	PAULA MARZENTA	104804780	52,50
0478	ANA CAROLINA ALVES DE SOUZA	487640196	52,50
0479	ROBERTA CUTINHOLA	40186828-x	52,50
0480	LUANA MILANI DA SILVA	43639523-X	52,50

0481	GUILHERME VELOSO	40655566-7	52,50
0482	AIDE FELICIA PANY AGUA GUIMARÃES	10833910-5	50,00
0483	ELENILDA DE BARROS MASIERO	21348996	50,00
0484	SANDRA ANDOLPHO DE MIRANDA	7256994	50,00
0485	SANDRA BERENICE FEITOSA LURICI	381849582	50,00
0486	ELISANGELA CRISTINA ALEXANDRE CANDIDO	253820996	50,00
0487	CINDERLÉIA CLAUDIA DE SOUZA	274787908	50,00
0488	DANIELLE APARECIDA GOMES DOS SANTOS	281806214	50,00
0489	MARINA FLÁVIA PEREIRA MARINKE	29984534-5	50,00
0490	TEREZINHA GONÇALVES SCARPIN	41820918-2	50,00
0491	FLAVIA DE OLIVEIRA SANTISTEBAN DE CARVALHO	420576046	50,00
0492	BEATRIZ GONÇALVES DE MORAES SOUSA	421454222	50,00
0493	ROBSON LUIZ DE LEMOS	43114250-6	50,00
0494	SILVIA APARECIDA GOMES FERREIRA	40586595-8	50,00
0495	JULIANA MICHELE HAMMANN BENICIO DOS SANTOS	409835663	50,00
0496	JACQUELINE APARECIDA DA SILVA	352173488	50,00
0497	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS NEVES	45636402x	50,00
0498	MAISA FERNANDA MIRANDA	40585877-2	50,00
0499	LUCIENE DE CASSIA MINUCCI DE OLIVEIRA	403891206	50,00
0500	PALOMA APARECIDA MANFRIN DOS SANTOS	8701403-7	50,00
0501	SASHA MICHAELA SILVA BRITO	44684003-8	50,00
0502	ANDREIA JOICE CABELLO	45810016x	50,00
0503	NATÁLIA MANCILIO XAVIER	46150552-6	50,00
0504	KATIA DE LIMA PEDRO	10254437-4	50,00
0505	BRUNA DELFINO	46787097	50,00
0506	JÉSSICA CRISTINE FIUSA	47470970-x	50,00
0507	DEISE CORRÊA C. PEREIRA GUILMO	474519545	50,00
0508	REGIANE DE OLIVEIRA FRUDELI	48056185-0	50,00
0509	ISABELLA VARASCHIN CRUZ PAULO	48769357-7	50,00

0510	CAMILA PEDROSO DA SILVA	49073991-X	50,00
0511	JULIANO VICTOR DIAS DE MORAES	405258161	50,00



**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 102/2012.

Dispensa de Licitação nº 02/2011.

Objeto: Contrato de prestação de serviços de assessoria e consultoria atual.

Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 24 inciso II, combinado com o artigo 26 e seu parágrafo único. - Nos termos do disposto do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO a dispensa de licitação,.....".

Data da assinatura: 02 de maio de 2012. Fernando Nogueira de Oliveira.



HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 597/12

Pregão Presencial nº 15/12.

Objeto: Aquisição de calçados de segurança e epis. Empresas: Tecnogás Equipamentos de Proteção Ltda ME para o fornecimento dos itens 01, 03, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 14, 16, 17, 21 e 22 perfazendo o valor total R\$ 7.030,00 (sete mil e trinta reais); J. Evaldo Lopes ME para o fornecimento dos itens 02, 05, 15 e 18 perfazendo o valor total de R\$ 16.420,00 (dezesseis mil quatrocentos e vinte reais); V.C.M Theodoro ME para o fornecimento dos itens 04, 10,

13 perfazendo o total de R\$ 40.530,00 (quarenta mil quinhentos e trinta reais); Luvex Industria de Equipamentos de Proteção Ltda para os itens 19 e 20 perfazendo o total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). Ourinhos, 04 de maio de 2012. Haroldo Adilson Maranhão. Superintendente da SAE.

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 638/12

Pregão Presencial nº 17/12.

Objeto: Aquisição de uma retro escavadeira zero hora. Empresas: Ricci Máquinas Ltda ME para o fornecimento do equipamento com o valor total de R\$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais). Ourinhos, 04 de maio de 2012. Haroldo Adilson Maranhão. Superintendente da SAE.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 638/12

Pregão Presencial nº 17/12.

Contratante: Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos.

Contratada: Mecânica Ricci Ltda. **Objeto:** Aquisição de uma máquina retro escavadeira zero hora.

Valor: R\$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais).

Vigência: 12 meses.

Ourinhos, 04 de maio de 2012.

Haroldo Adilson Maranhão. Superintendente da SAE.

REAVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 681/12

Pregão Presencial nº 19/12.

Objeto: Aquisição de uma carregadeira compacta nova zero hora e acessórios. Sessão de processamento do pregão, recebimento e abertura dos envelopes a "Proposta Comercial" e "Documentos Habilitação": 23 de maio de 2012 às 9:00 horas. Local: Av. Dr. Altino Arantes nº 369 – Centro – Ourinhos – SP. O edital completo poderá ser retirados gratuitamente na Divisão de Material e Patrimônio ou no site www.sae-ourinhos.com.br. Ourinhos, 04 de maio de 2012. Haroldo Adilson Maranhão. Superintendente da SAE.

ERRATA

Na publicação constante no Diário Oficial do Município nº 518 de 22 de julho de 2011 pagina 02. Onde se lê: Homologação – Processo 798/11 Tomada de Preços nº 02/11. Data Ourinhos 11 de julho de 2011. Leia-se: Homologação – Processo 798/11 Tomada de Preços nº 02/11. Data Ourinhos 21 de julho de 2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
COORDENADORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS – SP, através da COORDENADORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE Notifica nos termos do Artigo nº. 282 do Código de Trânsito Brasileiro (C.T.B.) os proprietários dos veículos cujas Placas estão abaixo relacionadas, os quais foram autuados por infrações de Trânsito. Os recursos poderão ser interpostos a JARI (Junta Administrativa de Recursos de Infrações) à Travessa Vereador Abrahão Abujanra Nº. 40 – Centro, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta.

A.I.T. Nº	PLACA	DATA	ENQUADRAMENTO
5-0044653-1	AMF5250	23/12/2011	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIB. ESPECIF. PELA SINALIZAÇÃO
5-0050469-1	CDI5547	17/01/2012	CONDUZIR MOTOCICLETA/MOTONETA/CICLOM. C/ CAPACETE S/ VIS/OC PROT.
5-0050827-1	CHO6828	17/01/2012	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REG. – ESTACIONAMENTO ROTATIVO
5-0051449-1	CNQ1676	19/01/2012	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REG. – ESTACIONAMENTO ROTATIVO
5-0051462-1	ERP5817	18/01/2012	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REG. – ESTACIONAMENTO ROTATIVO
5-V023539-1	CNN1677	23/01/2012	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
5-V023540-1	BDS2828	23/01/2012	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
5-0048427-1	ERP5817	24/01/2012	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA
5-0048431-1	DXG6264	24/01/2012	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA
5-0050120-1	CXF8420	24/01/2012	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEICULO EM FILA DUPLA
5-0050652-1	DQM3656	25/01/2012	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REG. – VAGA PORT. NECES. ESPECIAIS
5-0050697-1	CNX8786	25/01/2012	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REG. – ESTACIONAMENTO ROTATIVO
5-0051420-1	CRN0236	20/01/2012	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA
5-0048193-1	GUE9849	31/01/2012	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA

5-0048437-1	CHO1304	06/02/2012	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA
5-0050532-1	DGU5708	04/02/2012	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REG. – ESTACIONAMENTO ROTATIVO
5-0050926-1	LCI4125	07/02/2012	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO A ESQ. LOCAL PROIB. P/ SINALIZAÇÃO
5-0051826-1	CKZ5195	04/02/2012	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REG. – ESTACIONAMENTO ROTATIVO
5-0051827-1	DJK0259	08/02/2012	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REG. – ESTACIONAMENTO ROTATIVO
5-0051853-1	KQM9694	06/02/2012	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REG. – ESTACIONAMENTO ROTATIVO
5-0052057-1	EVH8842	06/02/2012	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REG. – ESTACIONAMENTO ROTATIVO
5-0052108-1	ERF0134	10/02/2012	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REG. – ESTACIONAMENTO ROTATIVO
5-V023841-1	AQH9027	15/02/2012	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUP. A MÁXIMA PERM. EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
5-0031731-1	BGP0126	18/02/2012	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO REG. SENT.
5-0049810-1	ESI7344	16/02/2012	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REG. – ESTACIONAMENTO ROTATIVO
5-0049813-1	DQM5873	20/02/2012	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA
5-Y049813-1	DQM5873	20/02/2012	MULTA POR NÃO IDENT. COND. INFRATOR IMPOSTA PESSOA JURÍDICA
5-0050706-1	DOJ2965	18/02/2012	DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
5-0050968-1	EVZ4191	17/02/2012	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA
5-0050969-1	EOQ6506	21/02/2012	DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
5-0051053-1	ABB0002	16/02/2012	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
5-0051056-1	ABB0002	16/02/2012	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA
5-0051539-1	EHJ7343	22/02/2012	CONDUZIR MOTOCICLETA/MOTON./CICLOM. TRANSP. PASSAG. S/ VIS/OC PROT.
5-0052073-1	BZX9448	22/02/2012	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO REG. SENT.
5-0052095-1	DGU8744	17/02/2012	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REG. – ESTACIONAMENTO ROTATIVO
5-0052113-1	EHJ6398	17/02/2012	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REG. – ESTACIONAMENTO ROTATIVO
5-0052166-1	CVF3970	18/02/2012	CONDUZIR MOTOCICLETA/MOTONETA/CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEG.
5-0052205-1	AKH3479	23/02/2012	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO A ESQ. LOCAL PROIB. P/ SINALIZAÇÃO
5-0052207-1	DGU9805	23/02/2012	DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
5-0052278-1	CTU1223	22/02/2012	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REG. – ESTACIONAMENTO ROTATIVO
5-0052281-1	DHM1144	22/02/2012	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REG. – ESTACIONAMENTO ROTATIVO
5-0052288-1	DGU5460	22/02/2012	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REG. – ESTACIONAMENTO ROTATIVO
5-0052303-1	DRR4045	22/02/2012	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REG. – ESTACIONAMENTO ROTATIVO
5-0052335-1	DNC1486	24/02/2012	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REG. – ESTACIONAMENTO ROTATIVO
5-0052338-1	ENY3977	24/02/2012	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REG. – ESTACIONAMENTO ROTATIVO
5-0052339-1	DYQ2218	24/02/2012	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
5-0052343-1	CNB2601	24/02/2012	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REG. – ESTACIONAMENTO ROTATIVO
5-0052460-1	BLK8047	27/02/2012	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA
5-V023751-1	DGU9087	10/02/2012	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

Ourinhos, 10 de Maio de 2012.

Francisco José Hial
Autoridade Municipal de Trânsito
Coordenador de Trânsito e transporte

